

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
4 - NIRE 263000425-09		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DELMIRO GOUVEIA - 333		2 - BAIRRO OU DISTRITO BONGI	
3 - CEP 50761-901	4 - MUNICÍPIO RECIFE		5 - UF PE
6 - DDD 081	7 - TELEFONE 3229-2222	8 - TELEFONE 3229-2952	9 - TELEFONE 3229-2909
10 - TELEX	11 - DDD 081	12 - FAX 3229-3333	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL dconti@chesf.gov.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME MARCOS JOSÉ MOTA DE CERQUEIRA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DELMIRO GOUVEIA, 333, BL-A, SL-204		3 - BAIRRO OU DISTRITO BONGI	
4 - CEP 50761-901	5 - MUNICÍPIO RECIFE		6 - UF PE
7 - DDD 081	8 - TELEFONE 3229-2333	9 - TELEFONE 3229-2335	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 081	13 - FAX 3229-2043	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL marcosmc@chesf.gov.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	3	01/07/2009	30/09/2009	2	01/04/2009	30/06/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO GILBERTO BAGAILO CONTADOR					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 861.271.368-49		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	40.478	40.478	40.478
2 - Preferenciais	1.232	1.232	1.232
3 - Total	41.710	41.710	41.710
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Produção e Transmissão de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	04/06/2009	4.539.557	343.251	Reservas de Incentivos Fiscais	0	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 13/11/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
1	Ativo Total	18.722.403	18.466.911
1.01	Ativo Circulante	1.776.111	1.623.140
1.01.01	Disponibilidades	683.776	561.998
1.01.01.01	Numerário disponível	3.263	3.667
1.01.01.02	Aplicações no mercado aberto	680.513	558.331
1.01.02	Créditos	645.822	646.542
1.01.02.01	Clientes	645.822	646.542
1.01.02.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	707.794	704.542
1.01.02.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(61.972)	(58.000)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	76.785	72.830
1.01.04	Outros	369.728	341.770
1.01.04.01	Serviços em curso	127.017	119.472
1.01.04.02	Tributos e contribuições a recuperar	148.145	131.667
1.01.04.04	Créditos Fiscais	28.683	30.002
1.01.04.06	Adiantamento a empregados	18.944	17.153
1.01.04.07	Desativações em curso	13.288	13.538
1.01.04.08	Adiantamento a fornecedores	5.041	5.654
1.01.04.10	Alienações em curso	3.843	4.343
1.01.04.11	Outros créditos	24.767	19.941
1.02	Ativo Não Circulante	16.946.292	16.843.771
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	301.695	219.735
1.02.01.01	Créditos Diversos	38.391	48.589
1.02.01.01.01	Consumidores, concess. e permissionarias	43.622	53.820
1.02.01.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(5.231)	(5.231)
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	263.304	171.146
1.02.01.03.01	Créditos fiscais	209.814	122.788
1.02.01.03.02	Bens e direitos destinados a alienação	11.559	11.559
1.02.01.03.03	Atualização crédito Finsocial	8.934	8.934
1.02.01.03.04	Cauções e depósitos vinculados	21.367	20.919
1.02.01.03.05	Outros	11.630	6.946
1.02.02	Ativo Permanente	16.644.597	16.624.036
1.02.02.01	Investimentos	407.892	396.701
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	404.588	393.397
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2009	4 -30/06/2009
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	3.304	3.304
1.02.02.02	Imobilizado	16.207.523	16.198.037
1.02.02.02.01	Terrenos	2.006.202	2.006.202
1.02.02.02.02	Reservatórios, barragens e adutoras	5.524.816	5.535.505
1.02.02.02.03	Edificações e obras civis	1.187.019	1.204.234
1.02.02.02.04	Máquinas e equipamentos	5.987.410	6.072.527
1.02.02.02.05	Veículos, móveis e utensílios	35.384	37.329
1.02.02.02.06	Obras em curso	1.622.558	1.498.106
1.02.02.02.07	Obrigações vinculadas à Concessão	(155.866)	(155.866)
1.02.02.03	Intangível	29.182	29.298
1.02.02.03.01	Em serviço	24.128	26.070
1.02.02.03.02	Em curso	5.054	3.228
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
2	Passivo Total	18.722.403	18.466.911
2.01	Passivo Circulante	1.399.734	1.371.008
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	447.967	448.653
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	172.613	163.188
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	279.735	177.852
2.01.05	Dividendos a Pagar	14	14
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	499.405	581.301
2.01.08.01	Entidade de previdencia privada	204.884	321.307
2.01.08.02	Obrigações estimadas	118.139	97.280
2.01.08.03	Folha de pagamento	7.884	7.484
2.01.08.04	Incentivo ao desligamento - PDVP	18.362	0
2.01.08.05	Pesquisa e desenvolvimento	40.592	40.562
2.01.08.06	Encargos do consumidor a recolher	50.649	46.038
2.01.08.07	Compensação fin. p/util. rec. hídricos	35.519	42.437
2.01.08.08	Outros	23.376	26.193
2.02	Passivo Não Circulante	3.897.432	3.753.391
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.897.432	3.753.391
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.003.825	3.122.945
2.02.01.01.01	Eletrobrás - M.E.	87.779	107.142
2.02.01.01.03	Eletrobras - M.N.	2.547.676	2.644.397
2.02.01.01.04	Instituições financeiras - M.N.	368.370	371.406
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	430.130	423.511
2.02.01.03.01	Ações trabalhistas	1.361	2.114
2.02.01.03.02	Ações cíveis	418.490	408.802
2.02.01.03.03	Ações fiscais	10.279	12.595
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	463.477	206.935
2.02.01.06.01	Tributos e contribuições sociais	49.232	47.795
2.02.01.06.02	Entidade de previdência privada	0	2.766
2.02.01.06.03	Pesquisa e desenvolvimento	127.409	120.722
2.02.01.06.04	Encargos do consumidor a recolher	22.387	28.014
2.02.01.06.05	Incentivo ao desligamento - PDVP	256.782	0
2.02.01.06.06	Outros	7.667	7.638
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	13.425.237	13.342.512
2.05.01	Capital Social Realizado	4.539.557	4.539.557

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2009	4 -30/06/2009
2.05.02	Reservas de Capital	4.916.199	4.916.199
2.05.02.01	Ágio na emissão de ações	0	0
2.05.02.02	Doações e subvenções para investimento	4.759.353	4.759.353
2.05.02.03	Remun. bens/direitos const. cap. próprio	156.846	156.846
2.05.02.04	Outros	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	3.022.998	3.022.998
2.05.04.01	Legal	319.916	319.916
2.05.04.02	Estatutária	8.179	8.179
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	485.069	485.069
2.05.04.05	Retenção de Lucros	2.209.834	2.209.834
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.186	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	10.186	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	641.901	569.362
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	294.396	294.396

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.233.348	3.727.749	1.309.164	4.363.893
3.02	Deduções da Receita Bruta	(187.288)	(566.142)	(198.063)	(622.398)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.046.060	3.161.607	1.111.101	3.741.495
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(461.503)	(1.326.031)	(461.106)	(1.553.775)
3.05	Resultado Bruto	584.557	1.835.576	649.995	2.187.720
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(500.229)	(1.081.823)	(325.110)	(833.102)
3.06.01	Com Vendas	(4.347)	(156.483)	(83)	(9.146)
3.06.01.01	Material	0	(3)	(2)	(4)
3.06.01.02	Provisão(Reversão) p/cred. liq. duvidosa	(3.972)	(61.473)	0	177.006
3.06.01.03	Perdas consumidores/concessionárias	(322)	(95.210)	0	(185.863)
3.06.01.04	Serviço de terceiros	(50)	(168)	(77)	(272)
3.06.01.05	Outras	(3)	371	(4)	(13)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(446.846)	(747.254)	(195.062)	(467.103)
3.06.02.01	Pessoal	(383.214)	(558.288)	(102.503)	(249.749)
3.06.02.02	Material	(2.452)	(9.338)	(3.884)	(10.122)
3.06.02.03	Serviço de terceiros	(21.539)	(61.033)	(20.481)	(56.573)
3.06.02.04	Depreciação e amortização	(16.691)	(49.998)	(14.088)	(41.609)
3.06.02.05	Provisão para contingências	(8.289)	(30.220)	(41.004)	(78.430)
3.06.02.06	Outras	(14.661)	(38.377)	(13.102)	(30.620)
3.06.03	Financeiras	(61.306)	(197.830)	(135.969)	(377.295)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	29.512	95.408	32.886	105.010
3.06.03.01.01	Variação monetária	412	40	6.290	17.605
3.06.03.01.02	Outras receitas	29.100	95.368	26.596	87.405
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(90.818)	(293.238)	(168.855)	(482.305)
3.06.03.02.01	Variação monetária	19.598	67.266	(50.595)	(85.669)
3.06.03.02.02	Outras despesas	(110.416)	(360.504)	(118.260)	(396.636)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	5.695	5.764	81	726

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(2.726)	(4.025)	(8)	(84)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	9.301	18.005	5.931	19.800
3.07	Resultado Operacional	84.328	753.753	324.885	1.354.618
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	84.328	753.753	324.885	1.354.618
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(81.272)	(199.555)	(111.692)	(415.915)
3.10.01	Imposto de Renda Corrente	(87.777)	(269.930)	(83.555)	(296.833)
3.10.02	Incentivos Fiscais	13.451	137.078	0	0
3.10.03	Contribuição Social	(6.946)	(66.703)	(28.137)	(119.082)
3.11	IR Diferido	69.483	87.703	5.969	(31.614)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	72.539	641.901	219.162	907.089
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	41.710	41.710	41.710	41.710
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,73913	15,38962	5,25442	21,74752
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	498.670	1.433.353	484.503	1.620.266
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	229.955	1.407.959	667.432	2.276.149
4.01.01.01	Lucro antes do IR e da CSLL	84.328	753.753	324.885	1.354.618
4.01.01.02	Depreciação e amortização	154.882	465.873	150.281	450.050
4.01.01.03	Variações monetária e cambial (líquidas)	(19.558)	(67.226)	68.200	103.274
4.01.01.04	Imp. de renda e contrib. social diferido	(87.367)	(94.107)	(5.487)	(15.861)
4.01.01.05	Equivalência patrimonial	(9.301)	(18.005)	(5.931)	(19.800)
4.01.01.06	Energia livre	(1.005)	(3.508)	(1.657)	(31.021)
4.01.01.07	Provisão para contingências	2.827	22.668	25.232	56.097
4.01.01.08	Encargos financeiros	105.149	348.833	113.210	382.869
4.01.01.09	Outros	0	(322)	(1.301)	(4.077)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	401.232	481.429	51.424	45.304
4.01.02.01	Consum.,conces. e permissionárias	720	134.805	(69.191)	64.529
4.01.02.02	Estoques	(3.955)	(2.393)	(595)	(3.828)
4.01.02.03	Tributos e contrib. a recuperar	104.478	100.814	29.700	(74.745)
4.01.02.04	Adiantamentos a empregados	(1.791)	7.134	16.641	(8.010)
4.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	(448)	7.822	(2.895)	(45.726)
4.01.02.06	Créditos fiscais	1.660	3.342	6.371	90.910
4.01.02.07	Serviços em cursos	(7.545)	(22.080)	(5.538)	(5.184)
4.01.02.08	Títulos a receber - consumidores	11.203	34.032	11.305	59.839
4.01.02.09	Fornecedores	9.425	(25.633)	(15.230)	(106.362)
4.01.02.10	Obrigações estimadas	20.859	39.190	17.017	31.328
4.01.02.11	Participações nos lucros a resultados	0	(61.143)	0	(54.012)
4.01.02.12	Encargos do consumidor a recolher	(987)	(552)	5.925	23.510
4.01.02.13	Pesquisa e Desenvolvimento	6.717	(7.951)	4.973	24.025
4.01.02.14	Provisão para contingências	5.647	23.084	43.745	59.170
4.01.02.15	Incentivo ao desligamento - PDVP	275.144	275.144	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2009 a 30/09/2009	4 -01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/07/2008 a 30/09/2008	7 - 01/07/2008 a 30/09/2008
4.01.02.16	Outros	(19.895)	(24.186)	9.196	(10.140)	
4.01.03	Outros	(132.517)	(456.035)	(234.353)	(701.187)	
4.01.03.01	Enc. fin. pagos a acion. e partes relac.	(89.252)	(277.021)	(95.698)	(336.102)	
4.01.03.02	Enc. fin. pagos a inst. fin. e outras	(12.533)	(33.792)	(56.010)	(72.999)	
4.01.03.03	Pagamento de IR e CSLL	(28.877)	(114.166)	(43.620)	(249.669)	
4.01.03.04	Depósitos vinculados a litígios	(1.855)	(31.056)	(39.025)	(42.417)	
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(155.849)	(586.960)	(190.574)	(506.937)	
4.02.01	Aplicações no Imobilizado e Intangível	(164.145)	(457.623)	(145.112)	(425.685)	
4.02.02	Participações societárias permanentes	8.296	(128.737)	(45.003)	(80.200)	
4.02.03	Outros	0	(600)	(459)	(1.052)	
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(221.043)	(1.037.718)	(86.184)	(1.156.850)	
4.03.01	Empréstimos/financ. obtidos longo prazo	4	52.425	45.779	103.784	
4.03.02	Pag. de parc. de CP de emp/financ. de LP	(101.767)	(326.469)	(88.375)	(856.774)	
4.03.03	Remuneração paga a acionistas	0	(565.178)	0	(246.392)	
4.03.04	Pagamentos a entidades de prev. privada	(123.291)	(211.098)	(42.521)	(150.280)	
4.03.05	Baixas do Ativo Imob. e Intangível	3.708	12.712	4.238	12.526	
4.03.06	Outros	303	(110)	(5.305)	(19.714)	
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0	
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	121.778	(191.325)	207.745	(43.521)	
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	561.998	875.101	322.834	574.100	
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	683.776	683.776	530.579	530.579	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.539.557	5.210.595	0	3.022.998	569.362	0	13.342.512
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.539.557	5.210.595	0	3.022.998	569.362	0	13.342.512
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	72.539	0	72.539
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	10.186	10.186
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	10.186	10.186
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	5.210.595	0	3.022.998	641.901	10.186	13.425.237

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	0	0	12.773.150
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	0	0	12.773.150
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	641.901	0	641.901
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	10.186	10.186
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	10.186	10.186
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	343.251	0	0	(343.251)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	5.210.595	0	3.022.998	641.901	10.186	13.425.237

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, com sede na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bairro do Bongü, CEP 50761-901, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, é uma empresa de economia mista de capital aberto, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031/1945, com operações iniciadas em 15/03/1948. Tem como atividades principais a geração e a transmissão de energia elétrica. A partir do exercício de 2002, com a liberação gradual dos seus contratos de suprimento - contratos iniciais - à razão de 25% ao ano, de acordo com a Lei nº 9.648, de 27/05/1998, a Companhia, que até então tinha o seu mercado focado na Região Nordeste, passou a ter penetração nacional, com atendimento às demandas das demais regiões do país, hoje tendo como principais compradoras as regiões Sudeste e Nordeste.

As operações da Companhia com a geração de energia contam com 14 usinas hidrelétricas e 1 usina termelétrica, perfazendo uma potência instalada de 10.618 MW. A transmissão de energia é realizada por um sistema composto de 83 subestações de transmissão, 15 subestações elevadoras e 18.468 quilômetros de linhas de alta tensão.

A comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças, entre as energias geradas e as vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas por intermédio do mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

A atividade de transmissão e a consequente Receita Anual Permitida - RAP, estipulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, cujo montante é anualmente reajustado, é suportada por Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST e Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT, todos vinculados ao Contrato de Concessão de Transmissão. As autorizações concedidas pela ANEEL, por meio de resoluções, para novos empreendimentos caracterizadas como Receita de Novos Investimentos - RBNI, estarão sujeitas a uma revisão tarifária a cada 4 anos com o objetivo de promover a eficiência e a modicidade tarifária. As demais instalações existentes quando da determinação do contrato de concessão, definidas como Receita de Rede Básica dos Serviços Existentes - RBSE têm a sua receita fixada e reajustada anualmente até o final da concessão, estabelecido para julho de 2015. Adicionando-se ao contrato de concessão existente, a Chesf vem assinando novos contratos de concessão para a prestação dos serviços de transmissão na Rede Básica, decorrentes de leilões de transmissão promovidos pela ANEEL. A receita obtida nesses leilões de transmissão é reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão - 30 anos - e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada 4 anos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia reconhece como receita no resultado a Receita Anual Permitida (RAP), ajustada mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio de avisos de créditos que servem de base à emissão das faturas aos usuários de suas linhas de transmissão.

Do total da Receita Anual Permitida, 8,49%, equivalentes a R\$ 101.200 (R\$ 75.932, ativos autorizados, R\$ 25.268, ativos licitados) correspondem a instalações cuja RAP é composta de 2 (dois) patamares de receita: para os primeiros 15 anos do período de concessão, 100%, e a partir do 16º ano, 50%.

Cabe ressaltar que, na Revisão Tarifária Periódica das Transmissoras, a agência reguladora, ANEEL, em sua última revisão das receitas autorizadas, transformou as receitas ditas em 2 (dois) patamares, em patamar único. Esta revisão tratou dos ativos autorizados da Companhia até 2005, porém, aplicada a partir de julho 2007.

Assim, espera-se que os valores das receitas autorizadas em 2 patamares, R\$ 75.932, sejam convertidos para patamar único na próxima Revisão Tarifária Periódica das Transmissoras que ocorrerá em 2010.

A partir de 01 de março de 1999, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com funcionamento autorizado pela Resolução nº 351/1998, da ANEEL, assumiu o controle e a operação do Sistema Interligado Nacional – SIN. Nesse contexto, as usinas e a rede básica de transmissão da Companhia estão sob a coordenação operacional, supervisão e controle da referida sociedade.

2 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Estas Informações Trimestrais - ITR estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a legislação societária e as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conjugada com a legislação específica aplicada às concessionárias do serviço público de energia elétrica, emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Desta forma, contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Medida Provisória nº 449/2008, e regulamentações emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, da CVM e da ANEEL.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a seguir os efeitos, no 3º trimestre de 2008, no resultado e no patrimônio líquido decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e disposições regulamentares:

	30/09/2008	
	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
Saldo conforme prática contábil anterior	907.089	12.772.958
Ajustes dos efeitos decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/2007 e da Medida Provisória nº 449/2008:		
• Baixa do saldo do Ativo Diferido	-	(276)
• Baixa de Ativo Intangível	-	(13)
• Equivalência patrimonial	(9.063)	14.921
• Dividendos de investimentos avaliados por equivalência	(8.723)	-
• Diferenças temporárias de IR e CSLL	-	98
	(17.786)	14.730
Saldo conforme prática contábil atual	889.303	12.787.688

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I - GERAIS

Efeitos inflacionários

- Em conformidade com as disposições da Lei nº 9.249/1995, estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias sobre ativos e passivos indexados em função de disposições contratuais. As parcelas componentes dos Ativos Imobilizado e Intangível, Patrimônio Líquido e Obrigações vinculadas à Concessão estão atualizadas até 31 de dezembro de 1995, pela sistemática oficial de correção monetária até então vigente.

Ativos Circulante e Não Circulante

- As aplicações financeiras no mercado aberto estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, apurados pelo critério *pro-rata temporis* que equivalem a seus valores de mercado;
- As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias são decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do trimestre, contabilizados com base no regime de competência;

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber;
- Os títulos e valores mobiliários estão registrados ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, sendo reconhecida eventual provisão para ajuste ao provável valor de realização;
- A classificação de instrumentos financeiros em determinada categoria deve ser feita no momento de seu registro. Na aplicação inicial da Lei é permitido classificar os instrumentos financeiros na data de transição. A Companhia aplica as regras de classificação e mensuração, previstas no Pronunciamento Técnico CPC 14;
- Os materiais em estoque, classificados no Ativo Circulante, bem como aqueles destinados a alienação/investimentos, classificados no Ativo Não Circulante/Imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição deduzido de provisão para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização;
- Os ativos fiscais diferidos foram reconhecidos considerando as alíquotas vigentes para o imposto de renda e a contribuição social incidentes sobre diferenças temporárias e base negativa;
- As cauções e depósitos vinculados, referentes a garantias prestadas a fornecedores, estão registrados ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- Os ativos indexados estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, deduzido de eventuais provisões para perdas;
- Os investimentos em sociedades com influência significativa, ou com 20% ou mais do capital votante, ou que façam parte de um mesmo grupo, ou estejam sob controle comum, estão registrados pelo método da equivalência patrimonial, e os demais registrados pelo custo de aquisição, sendo os anteriores a 31 de dezembro de 1995 corrigidos monetariamente até aquela data;
- O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995; a depreciação é calculada pelo método linear. A partir de 1º de janeiro de 2007, a Companhia passou a adotar as taxas de depreciação estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 240, de 05/12/2006, que se situam entre 2% a.a. e 20% a.a. (nota 10);
- Parte dos gastos da administração central é mensalmente apropriada às imobilizações em curso, limitada a 10% dos gastos diretos com pessoal e serviços de terceiros registrados nessas obras;

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- De acordo com a Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, o valor correspondente às Obrigações vinculadas à Concessão está sendo apresentado como redutor do Imobilizado;
- Em função do disposto na Instrução Contábil 6.3.10, do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no Imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo;
- Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, com origem em arrendamentos mercantis financeiros são, quando aplicáveis, registrados no Imobilizado em contrapartida de dívida de financiamento. Os ativos são sujeitos à depreciação observada a sua vida útil econômica estimada;
- Os gastos de natureza ambiental com ações e programas realizados até a liberação da primeira licença de operação são registrados no Imobilizado e os gastos realizados a partir de então passam a ser registrados no resultado do exercício à medida que são incorridos.
- No Intangível são reconhecidos os gastos inerentes à aquisição de *softwares* corporativos, deduzidos da amortização acumulada. Os gastos associados à manutenção dos *softwares* são reconhecidos, quando incorridos, como despesa do exercício.

Passivos Circulante e Não Circulante

- Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço;
- As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais pela taxa de câmbio vigente nas datas das transações. Os saldos das contas representativas são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço. Os ganhos e as perdas decorrentes da flutuação cambial verificada nas liquidações das operações e da conversão para reais de ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos no resultado do trimestre;
- Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço;
- As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação futura, com probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança. Dessa forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações contábeis, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados;

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Os custos associados a benefícios concedidos a empregados, incluindo o plano de complementação de aposentadoria e pensão, junto à Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, são reconhecidos à medida que as contribuições são incorridas. Os passivos atuariais e os custos e despesas deles decorrentes, são registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 371/2000.

Patrimônio Líquido

- Os lucros a realizar decorrentes do saldo credor de correção monetária apropriados à reserva até 1995, são revertidos a Lucros Acumulados anualmente na ocasião da destinação do resultado, proporcionalmente às baixas e depreciação do Imobilizado e às baixas e amortização do Intangível;
- Os recursos destinados a aumento de capital, desde que revestidos da característica de irreversibilidade, estão registrados neste grupamento.

Resultado

- É apurado pelo regime de competência e considera a constituição e a realização dos créditos fiscais do período e a redução do imposto de renda com origem no incentivo fiscal Sudene, calculado com base no lucro da exploração (nota 19);
- A escrituração das contas de resultado está de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, instituído pela Resolução nº 444, da ANEEL, de 26/10/2001, com a segregação dos gastos e receitas por atividades de geração e transmissão, permitindo a apuração do resultado contábil de cada segmento;
- A Receita Anual Permitida (RAP), é reconhecida no resultado com ajustes mensais realizados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio de avisos de créditos que servem de base à emissão das faturas aos usuários de suas linhas de transmissão;
- As receitas e despesas financeiras são compostas principalmente por juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos obtidos;
- Em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, as variações cambiais são totalmente reconhecidas no resultado do período.

Demonstrações do Fluxo de Caixa – DFC e do Valor Adicionado - DVA

- A Companhia vem divulgando estas demonstrações em conformidade com as disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico;

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A DFC, estabelecida como obrigatória na Lei das S.A. por força da modificação introduzida pela Lei nº 11.638/2007, está regulada pelo Pronunciamento Técnico CPC 03. O pronunciamento foi aprovado e tornado obrigatório pela Deliberação CVM nº 547/2008 e pela Resolução CFC nº 1.125/2008. A Companhia tem utilizado o método indireto para a evidenciação do Fluxo de Caixa das atividades operacionais;
- A DVA foi tornada obrigatória para as companhias abertas pela Lei nº 11.638/2007, mas o Pronunciamento Técnico CPC 09 recomenda a sua elaboração como parte das demonstrações contábeis para todas as sociedades que divulgam demonstrações contábeis. Este Pronunciamento foi aprovado pela Deliberação CVM nº 557/2008 e pela Resolução CFC nº 1.138/2008. Entretanto, por não estar prevista no sistema próprio da CMV, tal demonstração está sendo publicada como parte destas notas.

Avaliação do valor recuperável de ativos

- Para avaliação do valor recuperável de seus ativos a Companhia adota os procedimentos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 01.

II - ESPECÍFICAS DO SETOR ELÉTRICO

Plano de Contas

- A Companhia adota o plano de contas, parte integrante do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001, com última atualização formalizada em 30 de junho de 2009, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 370.

Ativos e Passivos Regulatórios

- Tratam-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência de contratos de concessão, que têm como objetivos, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

- Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de Consumidores em geral, em parceria com a Companhia.

Reserva Global de Reversão - RGR

- Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, tendo a sua vigência estendida até 2010, por intermédio da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3,0% da sua receita anual. Sua gestão está a cargo da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA

- Instituído pela Lei nº 10.438/2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762/2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889/2004, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão, ou distribuição de energia elétrica, e visando, também, ao aumento da participação de agentes no Setor Elétrico.

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH

- Criada pela Lei nº 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério de Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia, e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia. A gestão da sua arrecadação fica a cargo da ANEEL. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: $CFURH = TAR \times GH \times 6,75\%$, onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela ANEEL (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica.

Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC

- Criada pelo Decreto nº 73.102/1973 é paga mensalmente por todos os agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final. Tem como finalidade o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoeletrica nos Sistemas Isolados, especialmente na Região Norte do País. Os valores da CCC são fixados anualmente pela ANEEL, para cada concessionária em função do seu mercado e podem variar em função da necessidade de uso das usinas termoeletricas. A partir do ano de 2008, restringe-se à cobertura de custos de geração termoeletrica dos sistemas isolados. Sua gestão está a cargo da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

- Criada pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço público de energia elétrica em todo o território nacional. Os recursos são provenientes: (i) dos pagamentos anuais realizados a título de Uso de Bem Público – UBP, estabelecidos nas concessões de geração; (ii) multas aplicadas pela ANEEL; e (iii) dos pagamentos de cotas anuais por parte de todos os agentes que comercializam energia elétrica com o consumidor final no Sistema Interligado Nacional - SIN, com base nos valores da CCC dos sistemas interligados referentes ao ano de 2001, atualizados anualmente pelo crescimento do mercado e pelo IPCA. Sua gestão está a cargo do Ministério de Minas e Energia e da Eletrobrás.

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

- Encargo criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela ANEEL. Estão envolvidos com a sua gestão os Ministérios da Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia, como também a ANEEL e os próprios agentes.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE

- Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e de transmissão (produtores independentes, autoprodutores, concessionários, permissionários) o valor é determinado no início de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodécimos e sua gestão está a cargo da ANEEL.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 - APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Instituição	Tipo de aplicação	Vencimento	Remuneração	30/09/2009	30/06/2009
<u>Aplicações no Mercado Aberto</u>					
BB-DTVM	Fundo Extra-mercado	-	98,83% do CDI	680.513	558.331
<u>Títulos e Valores Mobiliários</u>					
Partic. minoritárias	Ações	-	JCP/Dividendos	42	42
	Provisão para perdas			(9)	(8)
				33	34
Tesouro Nacional	NTN-Série P	09/07/2012	TR + 6% a.a.	340	338
	NTN-Série P	09/07/2014	TR + 6% a.a.	162	160
	NTN-Série P	28/12/2015	TR + 6% a.a.	300	298
				802	796
TOTAL				835	830
Circulante				33	34
Não Circulante				802	796

- Aplicações no Mercado Aberto

Neste grupamento estão contabilizadas as aplicações financeiras de curto prazo, junto à Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB-DTVM, nos termos da legislação específica para empresas estatais, emanada do Decreto-Lei nº 1.290, de 03/12/1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25/05/2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta.

- Títulos e Valores Mobiliários

As ações ordinárias e preferenciais representam, principalmente, participações minoritárias em empresas do Setor de Telecomunicações, estando ajustadas ao provável valor de realização e registradas no Ativo Circulante;

As Notas do Tesouro Nacional – NTN - Série P são provenientes da venda de ações representativas de participações minoritárias, depositadas no Fundo Nacional de Desestatização - FND, no âmbito do Decreto nº 1.068/1994, e encontram-se registradas no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo e classificadas como títulos mantidos até o vencimento.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Os créditos a receber, de curto e longo prazos, decorrentes da venda de energia e da disponibilização do sistema de transmissão, apresentam o seguinte perfil:

	A vencer	Vencidos		Total	Total	
		Até 90 dias	há mais de 90 dias		30/09/2009	30/06/2009
Consumidores industriais:						
Com. de energia – Contratos	66.703	3.495	48.029	51.524	118.227	112.950
Concessionárias e Permissonárias:						
Com. de energia – Contratos	417.441	2.303	30.157	32.460	449.901	447.782
Comercialização na CCEE	19.512	-	-	-	19.512	44.020
Energia Livre – ressarcimento (*)	16.301	-	-	-	16.301	17.137
Conexão ao sist. de transmissão	6.155	69	8.649	8.718	14.873	14.743
Disp. do sistema de transmissão	123.710	752	8.140	8.892	132.602	121.730
	649.822	6.619	94.975	101.594	751.416	758.362
Circulante					707.794	704.542
Não Circulante					43.622	53.820
Provisão p/créd. liq. duvidosa						
Circulante					(61.972)	(58.000)
Não Circulante					(5.231)	(5.231)
					(67.203)	(63.231)

(*) nota 22

• CRÉDITOS RENEGOCIADOS

Parte dos créditos a receber antes relacionados, sofreram renegociação conforme a seguir:

Devedor	30/09/2009			30/06/2009
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Cepisa	66.912	39.399	106.311	116.052
Epesa	-	-	-	386
Santana Têxtil S.A.	-	-	-	1.350
Celpa	2.213	-	2.213	-
Libra S.A.	8.522	-	8.522	8.086
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.522)	-	(8.522)	(8.086)
Total	69.125	39.399	108.524	117.788

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os créditos de energia renegociados têm as seguintes características:

- **Cepisa** – Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 001/2007, datado de 01/07/2007, no montante de R\$ 121.569, pagável em 52 parcelas mensais, a partir de 03/09/2007, corrigidas pelo IGP-M, mais juros de 1% a.m..
- **Celpa** – Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 005/2009, datado de 27/08/2009, no montante de R\$ 3.272, pagável em 03 (três) parcelas, a partir de 09/09/2009, corrigidas pelo IPCA, mais juros de 1% a.m..
- **Libra S.A.** – Termo de Confissão de Dívida firmado entre a Chesf e a Ligas do Brasil S.A. – Libra, datado de 01/09/2004, no montante de R\$ 3.423, com pagamento em 36 parcelas mensais, vencíveis a partir de 25/09/2004, corrigidas pela Selic, mais juros de 1% a.m.. Neste trimestre foi provisionado o valor de R\$ 436, a título de crédito de liquidação duvidosa.

6 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	30/09/2009			30/06/2009
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
IRPJ/CSLL	39.351	-	39.351	54.336
IRPJ/CSLL por estimativa	85.873	-	85.873	56.995
IR Fonte	14.222	-	14.222	11.985
Finsocial	1.276	8.934	10.210	10.210
Pis/Pasep	1.092	-	1.092	1.043
Cofins	5.009	-	5.009	4.790
Outros	1.322	-	1.322	1.242
	148.145	8.934	157.079	140.601

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 - CRÉDITOS FISCAIS

• Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social

A Companhia mantém reconhecidos contabilmente em seus Ativos Circulante e Não Circulante/Realizável a Longo Prazo, nos termos da Deliberação CVM nº 273, de 20/08/1998, e Instrução CVM nº 371, de 27/06/2002, créditos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros, no valor de R\$ 238.497, resultantes de diferenças temporárias, conforme distribuição a seguir:

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Diferenças temporárias		
. Portaria DNAEE nº 250/1985 – efeito credor em 1994	89.377	90.743
. Provisões para contingências	237.817	234.991
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	67.203	63.230
. Provisão para perdas – estudos e projetos	42.039	44.684
. Provisão de Plano Desligamento Voluntário Programado	275.143	-
. Ajustes iniciais decorrentes da Lei nº 11.638/2007	289	289
. Outras provisões	13.253	13.252
	<u>725.121</u>	<u>447.189</u>
Base negativa da contribuição social	-	99.026
	<u>725.121</u>	<u>546.215</u>
Créditos Fiscais		
. Imposto de renda sobre diferenças temporárias	181.280	111.797
. Contribuição social sobre diferenças temporárias (provisões)	57.217	32.080
. Contribuição social sobre base negativa	-	8.913
	<u>238.497</u>	<u>152.790</u>
Circulante	<u>28.683</u>	<u>30.002</u>
Não Circulante	<u>209.814</u>	<u>122.788</u>

Tais efeitos tributários contemplam a aplicação da alíquota de 9%, para a contribuição social, e alíquota adicional de 10%, além da alíquota de 15% sobre a base de cálculo do imposto de renda, em conformidade com a Lei nº 9.430, de 30/12/1996.

Os créditos fiscais correspondentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre a base negativa tiveram, neste trimestre, a utilização do saldo de R\$ 8.913.

Os créditos fiscais, relativos a imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, provenientes de diferenças temporárias – provisões para contingências, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas – estudos e projetos, ajustes iniciais decorrentes da Lei nº 11.638/2007 e efeitos inflacionários registrados no Ativo Imobilizado, no montante de R\$ 238.497 – R\$ 28.683, no Ativo Circulante, e R\$ 209.814, no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo - serão realizados de acordo com o desfecho das ações judiciais, com o ressarcimento de energia livre ou solução quanto à liquidação dos recebíveis,

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

conclusão ou destinação dos estudos e projetos, amortização dos itens ajustados e com a realização do Ativo Imobilizado, respectivamente.

Estas estimativas são periodicamente revisadas de modo a refletirem eventuais alterações na realização desses valores nas demonstrações contábeis.

• PIS/PASEP E COFINS - INCONSTITUCIONALIDADE

O Supremo Tribunal Federal – STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998, que ampliou a base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins e deu novo conceito ao faturamento, que passou a abranger todas as receitas auferidas pela pessoa jurídica independentemente do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A referida decisão somente beneficia as empresas autoras dos recursos extraordinários julgados.

A Companhia possui crédito fiscal potencial de Pis/Pasep, relativo ao período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, e de Cofins, relativo ao período de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, que, atualizados até o final deste trimestre correspondem, respectivamente, a R\$ 19.425 e R\$ 135.712, no total de R\$ 155.137.

Com base no Código Tributário Nacional – CTN, a Companhia ingressou, em junho/2005, com recurso administrativo na Receita Federal do Brasil com o fim de obter o reconhecimento do direito e a restituição dos valores pagos a maior em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo dessas contribuições, pelo STF.

Com o indeferimento do citado recurso pela Receita Federal do Brasil, a Companhia ingressou com ações judiciais ordinárias para a recuperação desses créditos de Pis/Pasep e da Cofins tendo obtido julgamento favorável em primeira instância. As ações encontram-se, atualmente, em fase de Recursos Especial e Extraordinário, pendentes de apreciação pelos Tribunais Superiores, não estando os referidos valores, portanto, reconhecidos contabilmente.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 - OUTROS ATIVOS

	30/09/2009			30/06/2009
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e valores mobiliários	33	802	835	830
Financiamentos a terceiros	85	-	85	150
Prêmios de seguros	5.431	-	5.431	3.124
Gastos reembolsáveis	1.897	-	1.897	2.672
Alienações de bens e direitos	3.057	-	3.057	301
Adiantamentos à Eletropar	5.279	1.456	6.735	6.735
FGTS (Conta-Empresa)	-	3.600	3.600	3.568
Serviços prestados a terceiros	3.618	-	3.618	3.347
Alienação de ativos – Projeto Biomassa	3.004	4.676	7.680	-
Reserva Global de Reversão – RGR	506	-	506	494
Outros	1.857	1.096	2.953	5.666
	24.767	11.630	36.397	26.887

9 - INVESTIMENTOS

Composição:

	30/09/2009	30/06/2009
1. Participações societárias		
<u>Coligadas</u>		
Equivalência Patrimonial		
• STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	115.473	118.119
• Integração Transmissora de Energia S.A. – Intesa	23.296	22.795
• Energética Águas da Pedra S.A.	61.569	61.985
• ESBR Participações S.A.	176.542	173.388
• Manaus Transmissora de Energia S.A.	10.186	-
• Interligação Elétrica do Madeira S.A.	17.522	17.110
Outras participações	633	633
	405.221	394.030
2. Outros Investimentos		
• Bens e direitos para uso futuro – Estudos e projetos	2.250	2.250
• Outros	421	421
	2.671	2.671
Total	407.892	396.701

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Em conformidade com a política do Governo Federal de atrair capitais privados, com o objetivo de incrementar os investimentos no Setor Elétrico, e na forma estabelecida pela Lei nº 10.438/2002, o Consórcio AC Transmissão, formado pela Chesf e pela Cia. Técnica de Engenharia Elétrica - Alusa, participou do leilão nº 001/2003-ANEEL para a outorga de concessão de linhas de transmissão, vencendo o lote C, correspondente a uma linha de transmissão de 546 km, em 500 kV, no trecho Teresina-PI/ Sobral e Fortaleza-CE, com uma proposta de receita anual de R\$ 77,9 milhões.

A Companhia e a Alusa, neste sentido, constituíram a empresa STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., em 27/10/2003, com o objetivo de construir e operar a referida linha de transmissão, cabendo à Alusa 51% e à Chesf 49%, na participação acionária da STN. O empreendimento foi concluído em dezembro/2005 e a operação comercial iniciada em janeiro/2006.

Ainda no âmbito desta parceria, a Chesf mantém com a STN contratos para a operação e manutenção da referida linha de transmissão, tendo auferido, neste trimestre, receita pela prestação desses serviços no montante de R\$ 409. A Companhia também registrou, no mesmo período, receita de equivalência patrimonial no montante de R\$ 6.118.

Integração Transmissora de Energia S.A. - Intesa

A Companhia também possui parceria na atividade de transmissão de energia com a empresa Integração Transmissora de Energia S.A. – Intesa, constituída em 20/12/2005, com participação de 12% do capital. O objeto social da Intesa é a construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado, composto pela linha de transmissão de 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, 3º circuito, entradas de linha e instalações vinculadas, nos termos do Contrato de Concessão nº 002/2006 – ANEEL, firmado com o Poder Concedente, em 27/04/2006, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos. A Intesa possui capital autorizado de R\$ 150 milhões em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Os demais participantes da sociedade são: Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia – FIP, com 51%, e Eletronorte, com 37%. A operação comercial da Intesa teve início em 30/05/2008. A Companhia registrou, no trimestre, receita de equivalência patrimonial no montante de R\$ 445.

Energética Águas da Pedra S.A.

Ainda no âmbito dos investimentos a Companhia mantém como coligada na atividade de geração de energia a empresa Energética Águas da Pedra S.A., constituída em 03/04/2007, na qual possui participação de 24,5%, juntamente com a Eletronorte (24,5%) e a Neoenergia S.A. (51,0%). A referida empresa teve origem no Consórcio Aripuanã, ganhador do leilão

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

nº 004/2006-ANEEL, realizado em 10/10/2006, relativo à contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com posterior outorga de concessão dentro do Ambiente de Contratação Regulada - ACR, para implantação da Usina Hidrelétrica Dardanelos - UHE Dardanelos, com investimento previsto de R\$ 760,8 milhões. A UHE Dardanelos será implantada no Rio Aripuanã, situado ao norte do Estado do Mato Grosso, com potência de 261 MW e energia assegurada total de 154,9 MW médios, para suprir o município de Aripuanã e, posteriormente, o Sistema Interligado Nacional - SIN. As primeiras máquinas têm previsão para entrada em operação em 2011, tendo sido comercializados 147 MW médios para o período de 2011 a 2041. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 03/07/2007, data da assinatura do seu contrato de concessão nº 002/2007-MME-UHE DARDANELOS. A Companhia registrou, no trimestre, despesa de equivalência patrimonial no montante de R\$ 416.

ESBR Participações S.A.

A Companhia possui participação de 20% no capital social da empresa ESBR Participações S.A., constituída em 12/02/2009, coligada da atividade de geração, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 9,9%, a qual passou a deter a totalidade das ações da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., a partir de maio/2009. A Companhia associou-se à empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. para participar do Leilão nº 005/2008-ANEEL, com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau - UHE Jirau -, no Rio Madeira, município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência instalada mínima de 3.300 MW, e entrada em operação prevista para 2013, cujo consórcio foi o vencedor. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 13/08/2008, data da assinatura do seu contrato de concessão nº 002/2008 - MME-UHE JIRAU. A Companhia registrou, neste trimestre, receita de equivalência patrimonial no montante de R\$ 3.154.

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

A Companhia também participa da empresa coligada da atividade de transmissão, Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL - 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social, juntamente com as empresas Furnas Centrais Elétricas S.A., com 24,5%, e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, 51,0%. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, especificamente das LT Coletora Porto Velho (RO) - Araraquara 2 (SP) número 01, em CC, +/- 600 kV, Estação Retificadora número 02 CA/CC, 500 kV/ +/- 600 kV - 3.150 MW, Estação Inversora número 02 CC/CA +/- 600 kV/500 kV - 2.950 MW e demais obras complementares, nos termos do Contrato de Concessão a ser celebrado com a União, por meio da ANEEL. Neste trimestre, a Companhia aportou na coligada R\$ 412 - R\$ 17.522, no acumulado.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Manaus Transmissora de Energia S.A.

Empresa criada a partir do Consórcio Amazonas e constituída em 22/04/2008 para a implantação das linhas de transmissão de 500 kV Oriximiná (PA) – Itacoatiara (AM), com extensão aproximada de 374 km, e Itacoatiara (AM) – Cariri (AM), com 212 km de extensão aproximada, construção da subestação Itacoatiara em 500/138 kV (150 MVA) e da subestação Cariri em 500/230 kV (1.800 MVA), conforme contrato de concessão nº 010/2008 – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, a partir de 16/10/2008, data da assinatura do contrato, da qual a Companhia possui 19,5% do seu capital social, juntamente com as empresas Abengoa Holding, da Espanha, com 50,5% e a Eletronorte, com 30%. O investimento total orçado é de R\$ 1.114 milhões, com início de operação previsto para outubro/2011. A Companhia apresenta um investimento avaliado pelo método da equivalência patrimonial, de R\$ 10.186, com reflexo em seu Patrimônio Líquido, referente a ajuste de avaliação patrimonial, contabilizado no Patrimônio Líquido da referida investida.

Equivalência Patrimonial

Coligadas	Participação (%)	Investimento	Patrimônio Líquido	Resultado até 30/09/2009	Resultado da Equivalência
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,0	115.473	235.660	36.556	18.074
Integração Transmissora de Energia S.A. – Intesa	12,0	23.296	194.137	8.054	347
Energética Águas da Pedra S.A.	24,5	61.569	251.301	(1.699)	(416)
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5	17.522	71.519	-	-
ESBR Participações S.A.	20,0	176.542	882.711	-	-
Manaus Transmissora de Energia S.A.	19,5	10.186	52.238	-	10.186

Demonstração da Movimentação dos Investimentos

Coligadas	Saldo em 31/12/2008	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Saldos em 30/09/2009
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	112.780	-	18.074	(15.381)	115.473
Integração Transm. de Energia S.A. – Intesa	22.893	-	347	56	23.296
Energética Águas da Pedra S.A.	61.985	-	(416)	-	61.569
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	-	17.522	-	-	17.522
ESBR Participações S.A.	50.002	126.540	-	-	176.542
Manaus Transmissora de Energia S.A.	-	-	10.186	-	10.186
TOTAL	247.660	144.062	28.191	(15.325)	404.588

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 - IMOBILIZADO

• **Imobilizado segregado por natureza e atividade**

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Em serviço	14.740.831	14.855.797
Em curso	1.622.558	1.498.106
	16.363.389	16.353.903
Obrigações vinculadas à Concessão	(155.866)	(155.866)
	16.207.523	16.198.037

	Taxas médias anuais de depreciação (%)	<u>30/09/2009</u>			<u>30/06/2009</u>	
		Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Geração	2,39	17.408.976	(7.201.462)	(93.273)	10.114.241	10.163.345
Transmissão	2,97	7.482.257	(3.471.578)	(25.848)	3.984.831	4.036.465
Administração	7,38	1.049.682	(527.044)	(36.745)	485.893	500.121
		25.940.915	(11.200.084)	(155.866)	14.584.965	14.699.931
Em curso						
Geração		240.201	-	-	240.201	222.198
Transmissão		1.275.719	-	-	1.275.719	1.187.315
Administração		106.638	-	-	106.638	88.593
		1.622.558	-	-	1.622.558	1.498.106
		27.563.473	(11.200.084)	(155.866)	16.207.523	16.198.037

A administração da Companhia avaliou, em 31 de dezembro de 2008, e o fará anualmente, ou sempre que alguma circunstância assim determinar, a recuperabilidade dos ativos de longa duração, principalmente o Imobilizado mantido e utilizado nas suas operações, com o objetivo de identificar eventuais deteriorações desses ativos ou grupos de ativos, que levem à sua não recuperação plena, em consonância ao Pronunciamento Técnico CPC 01 - redução ao valor recuperável de ativos. No processo de avaliação são identificadas as circunstâncias que possam exigir a aplicação de testes de recuperabilidade dos ativos a fim de ser determinado o montante de eventuais perdas, tomando como unidade geradora de caixa o conjunto de seus ativos, dada as características operacionais de gestão e operação da Companhia.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A administração da Companhia, amparada em opinião de consultor jurídico independente, considerou a reversão do ativo líquido residual ao final da concessão do serviço público de energia elétrica, tomando por base o valor contábil. Considerou, também, a depreciação levando em consideração o tempo de vida útil do bem e não o prazo da concessão.

Desta forma, a Companhia não apresenta indicativo de *impairment*, não tendo identificado uma possível desvalorização dos seus ativos.

11 - INTANGÍVEL

- Intangível segregado por natureza e atividade

	Taxas médias anuais de amortização (%)	30/09/2009		30/06/2009	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	20,00	416	(187)	229	249
Transmissão	20,00	35	(13)	22	24
Administração	20,00	38.378	(14.501)	23.877	25.797
		38.829	(14.701)	24.128	26.070
Em curso					
Geração		39	-	39	39
Transmissão		137	-	117	117
Administração		4.878	-	4.878	3.072
		5.054	-	5.054	3.228
		43.883	(14.701)	29.182	29.298

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

A Companhia apresenta nos Passivos Circulante e Não Circulante tributos e contribuições a pagar assim distribuídos:

	30/09/2009			30/06/2009
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
IRPJ	132.852	-	132.852	58.527
CSLL	69.764	-	69.764	46.593
COFINS	27.114	-	27.114	25.724
ICMS	9.585	-	9.585	9.250
ICMS diferido	-	49.232	49.232	47.795
INSS	11.514	-	11.514	10.940
PIS/PASEP	5.886	-	5.886	5.584
IRRF	13.882	-	13.882	13.035
FGTS	2.813	-	2.813	2.695
Outros	6.325	-	6.325	5.504
	279.735	49.232	328.967	225.647

13 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moedas nacional e estrangeiras, são as seguintes:

a) Composição:

	Circulante		Não Circulante	30/09/2009	30/06/2009
	Principal	Encargos	Principal	Total	Total
<u>Moeda Estrangeira</u>					
Eletróbás	39.048	-	87.779	126.827	150.803
Instituições financeiras	22.427	516	-	22.943	23.760
	61.475	516	87.779	149.770	174.563
<u>Moeda Nacional</u>					
Eletróbás	380.506	-	2.547.676	2.928.182	3.018.786
Banco do Brasil	-	2.434	249.966	252.400	256.809
Banco do Nordeste	3.036	-	118.404	121.440	121.440
	383.542	2.434	2.916.046	3.302.022	3.397.035
Total	445.017	2.950	3.003.825	3.451.792	3.571.598

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b) A dívida com instituições financeiras, em moedas estrangeiras, está garantida por avais do Governo Federal; o empréstimo com o Banco do Brasil está garantido por meio de compensação e cessão de créditos, caso venham a ser exigidas pelo credor. Para o montante de R\$ 2.901.704 dos empréstimos obtidos da nossa Controladora, a Eletrobrás, não foram solicitadas garantias. Entretanto, a critério do credor, poderão ser exigidas, ficando a Companhia obrigada a oferecê-las sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Os financiamentos provenientes da Eletrobrás têm como principal fonte os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, e como principais destinações as obras das Usinas Hidrelétricas Itaparica e Xingó e os seus sistemas de transmissão associados.

- c) Os principais indexadores, utilizados na atualização dos empréstimos e financiamentos, tiveram as seguintes variações percentuais:

<u>Indexador</u>	<u>Variação no período (%)</u>	
	<u>01/07 a 30/09/2009</u>	<u>01/01 a 30/09/2009</u>
US\$	-8,89	-23,91
Eur	-5,08	-19,68
IPCA	0,63	3,22

- d) Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador:

<u>Indexador (equivalente em R\$)</u>	<u>30/09/2009</u>		<u>30/06/2009</u>	
	<u>R\$ mil</u>	<u>%</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>%</u>
<u>Moeda Estrangeira</u>				
US\$ (1)	126.827	3,67	150.803	4,22
Eur (2)	22.943	0,67	23.760	0,67
	149.770	4,34	174.563	4,89
<u>Moeda Nacional</u>				
Sem atualização monetária (3)	2.910.793	84,33	3.001.074	84,03
Sem atualização monetária (4)	121.440	3,52	121.440	3,40
CDI	252.400	7,31	256.809	7,19
IPCA (5)	17.389	0,50	17.712	0,49
	3.302.022	95,66	3.397.035	95,11
Total	3.451.792	100,00	3.571.598	100,00

- (1) Contratos de repasses com a Eletrobrás, com taxa de juros LIBOR semestral.
 (2) Contratos com os bancos Dresdner Bank e AKA, com juros de 6,25% a.a., e KfW com juros de 7,5463% a.a..
 (3) Do total contratado com a Eletrobrás, R\$ 2.910.793 são provenientes de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, arrecadados do Setor Elétrico para reinvestimento nele próprio. Deste total, R\$ 2.774.878 (95,33%) estão contratados com juros de 10% a.a. e taxa de administração de 2% a.a., R\$ 135.463 (4,65%) e R\$ 452 (0,02%), com juros de 5% a.a. e taxas de administração de 2% a.a. e 1,5% a.a., respectivamente. Estes financiamentos não têm previsão de atualização monetária por estarem vinculados à mesma sistemática de correção dos ativos permanentes, suspensa por força de lei.
 (4) Contratos com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com juros de 10% a.a., menos bônus de 2,5%, por pontualidade.
 (5) Contrato com a Eletrobrás, com taxa de juros de 7,2% a.a..

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) O valor principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, no montante de R\$ 3.003.825, tem seus vencimentos assim programados:

	30/09/2009			30/06/2009
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Total
2010	108.266	9.569	117.835	222.996
2011	341.285	38.733	380.018	383.989
2012	617.674	39.477	657.151	661.482
2013	344.693	-	344.693	344.819
2014	377.749	-	377.749	377.874
2015	414.222	-	414.222	414.342
Após 2015	712.157	-	712.157	717.443
Total	2.916.046	87.779	3.003.825	3.122.945

f) Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos às seguintes taxas de juros:

	Mercado Interno	Mercado Externo
	(% a.a.)	(% a.a.)
<u>Taxas Fixas</u>		
30/09/2009	5,00 a 10,00	-
30/09/2008	5,00 a 10,00	-
<u>Taxas Variáveis</u>		
30/09/2009	9,09	1,90 a 7,55
30/09/2008	14,36	6,25 a 7,55

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 – OUTROS PASSIVOS

	30/09/2009			30/06/2009
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Taxa de fiscalização da ANEEL	2.536	-	2.536	2.536
Entidade de previd. privada – contr. normal	3.047	-	3.047	4.015
Outros credores – Energia livre	974	-	974	974
Aquisição de imóveis – acampamento	2.317	-	2.317	2.036
Passivo regulatório da transmissão	2.181	-	2.181	1.401
FGTS (Conta-Empresa)	-	3.600	3.600	3.568
Eletropar	-	1.456	1.456	1.456
Convênio MME	3.524	-	3.524	6.251
Convênio Codevasf	2.614	-	2.614	2.614
Cauções em garantia	1.488	-	1.488	1.265
Outros	4.695	2.611	7.306	7.715
	23.376	7.667	31.043	33.831

15 - PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Companhia é patrocinadora da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial.

Características Básicas do Plano de Benefícios

A Fachesf administra, em favor dos empregados da Chesf, 03 (três) Planos de Aposentadoria: o Plano de Benefícios, o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida e o Plano Saldado de Benefícios.

O Plano de Benefícios, do tipo benefício definido, garante aos participantes um benefício de 100% da média dos últimos salários.

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida é um plano onde o participante escolhe o seu nível de contribuição e a patrocinadora contribui com um percentual variável da contribuição escolhida pelo participante. A acumulação desses recursos é que irá determinar o valor do benefício do participante, no futuro. A Chesf se responsabiliza ainda pelos custos dos benefícios de risco e da administração do plano. Este é o único Plano aberto a novas inscrições.

Os participantes que optaram por se transferir do Plano de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida tiveram a opção de manter no Plano Saldado de Benefícios o valor proporcional que haviam acumulado no plano de origem ou transferir o valor presente de tal benefício para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia reconheceu no resultado do trimestre, a título de despesas com juros, variações monetárias e contribuições relacionadas às obrigações atuariais vigentes, o valor de R\$ 15.453.

Apresentamos, a seguir, a evolução do passivo atuarial:

TIPO	Saldo em 31/12/2008	Juros	Varição monetária	Pagamentos	Saldo em 30/09/2009
Contrato nº CF 00.1.246-043	213.428	7.659	(3.705)	(90.370)	127.012
Contrato nº CF 01.1.266-01-A/6	527.604	22.317	(10.965)	(103.975)	434.981
Contrato nº CF 01.1.336-012	61.987	2.690	(1.324)	(12.130)	51.223
Contrato nº CF 01.1.337-013	23.801	933	(443)	(4.623)	19.668
Aplicação da Deliberação CVM nº 371/2000	(428.000)	-	-	-	(428.000)
TOTAL	398.820	33.599	(16.437)	(211.098)	204.884

A Companhia possui um passivo atuarial registrado nos termos da Deliberação CVM nº 371/2000, o qual encontra-se a menor em comparação com o contrato de confissão de dívida assinado com a Fachesf, em R\$ 428.000.

O contrato assinado entre as partes prevê cláusula de ajuste anual relacionada ao valor da dívida em consonância com os valores determinados por meio de cálculos atuariais, mediante aditamentos contratuais de modo a refletir a compatibilidade com os dados atuariais.

A diferença apresentada entre o passivo atuarial e a confissão de dívida será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano, por intermédio de ajustes contratuais previstos, especificando o montante variável a ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação.

A avaliação atuarial é intrinsecamente incerta e, portanto, está sujeita a alterações quando da revisão atuarial realizada anualmente.

Outros Programas de Benefícios

Além dos benefícios concedidos por intermédio dos planos de previdência complementar, a Companhia oferece outras vantagens a seus empregados, tais como: plano de saúde, seguro de vida, auxílio refeição, auxílio transporte e auxílio educação, que são periodicamente negociadas por ocasião dos acordos coletivos de trabalho. No trimestre, a Companhia despendeu com essas rubricas o montante de R\$ 22.495 (R\$ 20.771, em 2008).

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e de inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e de inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 – PLANO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO PROGRAMADO – PDVP

A Companhia aprovou um programa de desligamento de empregados que se encontram em condições de aposentadoria e que voluntariamente desejaram aderir, denominado “Plano de Desligamento Voluntário Programado – PDVP”, com prazo de desligamento até 28/02/2011, obtendo 1.806 adesões, com 70 desligamentos até este trimestre.

As despesas com o PDVP incluem incentivos financeiros, multa do FGTS, aviso prévio, a manutenção do Plano de Assistência Patronal – PAP, pelo período máximo de 12 (doze) meses, a partir da data de seu desligamento, entre outros.

Para fazer face a tais gastos a Companhia registrou neste trimestre em seu resultado o montante de R\$ 275.144.

17 – CONTINGÊNCIAS

	Provisão em 31/12/2008	Adições (reversões)	Baixas	Provisão em 30/09/2009	Depósitos judiciais	Provisão líquida em 30/09/2009	Provisão líquida em 30/06/2009
Trabalhistas	69.639	16.291	(6.336)	79.594	(78.233)	1.361	2.114
Cíveis	453.394	35.370	(1.082)	487.682	(69.192)	418.490	408.802
Fiscais	8.770	1.643	(134)	10.279	-	10.279	12.595
Total	531.803	53.304	(7.552)	577.555	(147.425)	430.130	423.511

A Chesf, em atendimento ao disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Resolução ANEEL nº 444, de 26/10/2001, adota o procedimento de classificar as causas intentadas contra a Companhia em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- São constituídas provisões para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *provável*;
- São divulgadas em notas explicativas as informações correspondentes às causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *possível*;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *remoto*, somente são divulgadas em notas explicativas as informações, que, a critério da administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

As contingências da área Trabalhista são compostas, na sua maioria, de ações relativas a periculosidade, horas extras, de contribuições à Fachesf, em regime de solidariedade, e de verbas rescisórias decorrentes de inadimplências de empresas terceirizadas.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Cíveis de maior peso são reclamações de caráter indenizatório, desapropriações e de recomposição financeira de contratos.

Na área Tributária há questões envolvendo, basicamente, ações anulatórias de autos de infração; pleitos de ressarcimento de créditos (Pis/Pasep-Cofins) e outros tributos singulares.

Todas essas contingências estão tendo as devidas defesas pela Companhia, tendo sido constituídos os pertinentes depósitos judiciais, quando requeridos.

D) Destacam-se as seguintes ações com *risco de perda provável*:

- a) A Companhia é autora de um processo judicial no qual pede a declaração de nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO, CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A., e a devolução de importâncias pagas, a título de Fator K, no valor de aproximadamente R\$ 350 milhões, em dobro.

A ação foi ajuizada perante a Justiça Federal, mas decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região determinou a sua tramitação perante a Justiça Estadual de Pernambuco. Em 31/12/2008 aguardava-se o julgamento do referido agravo.

A ação ajuizada pela Companhia foi julgada improcedente. A reconvenção apresentada pelas rés foi julgada procedente pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca do Recife, e a decisão foi mantida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, havendo a Chesf interposto Embargos de Declaração para esclarecimento de determinados pontos de sua Apelação que foram omitidos na decisão da 2ª Câmara Cível. Esses embargos foram julgados e denegados pela 2ª Câmara Cível. Os patronos da Chesf interpuseram, em seguida, Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra o acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível na aludida apelação. Em 31/03/2004 os recursos especiais ajuizados pela Chesf haviam sido admitidos pelo TJPE e encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, enquanto que os recursos extraordinários também interpostos pela Chesf não foram admitidos, razão pela qual esta Companhia apresentou, contra essa negativa, os competentes agravos de instrumento. Em 30/06/2005 os referidos recursos se encontravam *sub judice* nos Tribunais Superiores. Após essa data e até 31/03/2006, os agravos de instrumento interpostos pela Chesf no STF foram denegados, enquanto que o Recurso Especial interposto pela Chesf e pela União Federal junto ao STJ recebeu parecer do Ministério Público Federal, o qual manifestou-se pela anulação do processo por incompetência absoluta da Justiça do Estado de Pernambuco para apreciar a ação e pelo reexame do mérito pelo juízo competente. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para decisão.

Em novembro/1998, as rés apresentaram pedido de execução provisória da decisão, no valor de R\$ 245 milhões, estando o processo suspenso por determinação do Ministro Presidente do STJ (PET 1621). Essa liminar foi objeto de Agravo Regimental por parte do Consórcio, o qual foi julgado em 24/06/2002, mantendo-se por unanimidade a liminar antes concedida pelo Presidente do STJ, ficando, desta forma, afastada a possibilidade da obtenção da tutela antecipada pelo Consórcio.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Posteriormente as rés apresentaram processo de liquidação da decisão, com a finalidade de apurar o valor atual da condenação, na hipótese de serem negados todos os recursos da Chesf e da União Federal. Em 30/09/2005, estavam em andamento os trabalhos de perícia, determinados pelo juiz que preside o feito, com a finalidade de apurar o real valor da condenação. Depois da apresentação do primeiro laudo pelo perito, as partes solicitaram esclarecimentos ao laudo, e o processo encontra-se com o perito, para exame.

A Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos e baseada em cálculos que levaram em conta a suspensão do pagamento das parcelas relativas ao Fator K e suas respectivas atualizações monetárias, mantém registro de provisão, no Passivo Não Circulante, cujo montante atualizado para 30/09/2009 é de R\$ 380.152, para fazer face a eventuais perdas decorrentes deste assunto. Esta provisão corresponde à glosa parcial do Fator K entre julho de 1990 e dezembro de 1993, em obediência à Lei nº 8.030/1990, e suspensão integral do pagamento do Fator K, no período de janeiro de 1994 a janeiro de 1996, por entendimento da Companhia.

Em 31/03/2009, Recurso Especial e Agravos de Instrumento estavam aguardando julgamento no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, respectivamente; os autos desses recursos se encontravam conclusos para o Ministro Relator, cabendo salientar que, na 12ª Vara da Comarca do Recife, permanecia em andamento a ação de liquidação da decisão na esfera estadual.

Julgando o processo de liquidação da sentença, o juiz reconheceu que a competência para apreciar a demanda é da Justiça Federal, tendo em vista a presença da União como parte interessada no feito. O Consórcio Xingó, interpôs embargos de declaração contra essa decisão, havendo o juiz, em vista desse recurso, mantido a sua decisão e encaminhado os autos para a Justiça Federal. Inconformado com essa decisão, o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento que, em 30/09/2008, encontrava-se *sub judice* no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em 31/12/2008, aguardava-se o julgamento do referido agravo que, posteriormente, foi julgado para fixar a competência da justiça estadual para apreciar o feito. Juiz Substituto na 12ª Vara Cível da Comarca do Recife proferiu sentença fixando o valor da condenação em R\$ 842.468.897,00, havendo a Chesf interposto, contra essa decisão, os cabíveis embargos de declaração, considerando que a sentença deixou de se manifestar sobre diversas impugnações apresentadas pela Chesf em torno do laudo pericial oferecido pelo perito do juízo. Em 30/09/2009, esses embargos aguardavam julgamento.

Inexiste previsão de tempo para o desfecho da lide.

- b) Ação em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Bahia, proposta pelo Sindicato dos Eletricitários da Bahia, requerendo o pagamento aos empregados da Gerência Regional de Paulo Afonso – GRP, Paulo Afonso – BA, de diferença de salário consequente da incidência do Adicional do Decreto-Lei nº 1971 – ADL e de Anuênio sobre Adicional de Periculosidade, no valor estimado de R\$ 7,5 milhões. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, que foi improvido. O processo transitou em julgado, sendo a Chesf condenada. Foi iniciada a fase

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de execução, tendo sido pagos R\$ 3,7 milhões a uma significativa parte dos empregados, restando uma expectativa de pagamento de R\$ 3,8 milhões. Em 31/03/2009 foi iniciada a execução, cujo crédito foi parcialmente embargado. Em 30/09/2009, o processo estava com o calculista da Vara para posterior julgamento dos embargos à execução visando ao ajuste do débito.

- c) Ação proposta na 8ª Vara Trabalhista de Fortaleza – CE, pelo Sindicato dos Eletricitários do Estado do Ceará – SINDELETRO, pretende o ressarcimento de perdas sofridas pelos empregados da Gerência Regional Norte – GRN (Ceará e Rio Grande do Norte), decorrente da retirada do transporte coletivo, com valor estimado de R\$ 6,0 milhões. O requerimento de restabelecimento do serviço de transporte foi deferido em execução parcial, que a Companhia vem atendendo. O Sindicato Autor requereu a complementação do transporte e a condenação da Companhia em multa diária, tendo a Chesf contestado a alegação. A Juíza do Trabalho, após audiência realizada em 23/08/2005 para a ouvida dos substituídos e apresentação de razões finais pela Chesf, em audiência, modificou o entendimento anterior, determinando o restabelecimento dos serviços de transporte apenas nos limites em que eram prestados anteriormente. Ainda na mesma decisão foram definidos os parâmetros para a liquidação da sentença, de forma que o crédito trabalhista fosse reduzido para R\$ 1,3 milhão. A execução está sendo processada no Juízo Trabalhista de Primeira Instância na cidade de Fortaleza – CE, tendo a sentença transitado em julgado. Em 31/03/2009, aguardava-se julgamento do Agravo de Instrumento em Agravo de Petição dos Reclamantes, na execução em processamento. Após a realização do depósito do valor principal, em 30/09/2009 estavam sendo liberados para os Reclamantes os valores e recolhimentos dos encargos legais.
- d) Ação proposta na 4ª Vara Trabalhista do Recife – PE, pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado de Pernambuco – Urbanitários em substituição a 460 funcionários lotados no Recife – PE, requerendo a incidência do adicional de periculosidade sobre todas as verbas de natureza salarial, no valor de R\$ 4,0 milhões. A Juíza de Primeira Instância excluiu da lide, por litispendência ou por coisa julgada, aproximadamente, 300 dos substituídos, bem como julgou a ação improcedente no mérito. O sindicato apresentou Recurso Ordinário, no TRT da 6ª Região, que foi provido. O processo encontra-se em fase de liquidação através de perícia. Em 30/06/2008, havia sido concluída a perícia e o judiciário apurado o valor de R\$ 3,3 milhões. Pelos cálculos dos consultores jurídicos da Companhia este débito é de R\$ 2,9 milhões, cuja diferença será objeto de impugnação em embargos de execução. Em 31/03/2009 foi iniciada a execução. Em 30/09/2009, aguardava-se julgamento dos Embargos à Execução opostos pela Chesf, visando ao ajuste do débito.
- e) Ação de Indenização de 14.400ha. de terra na Fazenda Aldeia, proposta na Comarca de Sento Sé, na Bahia, pelo Espólio de Aderson Moura de Souza e esposa (Proc. 0085/1993). A Sentença de primeiro grau julgou procedente o pedido condenando a Chesf ao pagamento do valor de R\$ 50 milhões, correspondente a principal mais juros e correção monetária. Em 31/12/2008, a Chesf havia interposto recurso para o Tribunal de Justiça da Bahia. Em 31/03/2009 o processo foi transferido para a Justiça Federal por incompetência absoluta do juiz. Significa dizer que todos os atos decisórios estão nulos, devendo ser iniciado novo

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

processo, desta feita na Justiça Federal. Em 30/09/2009 a Chesf não tinha sido ainda notificada sob redistribuição dos autos.

II) A Companhia possui ações, não provisionadas, com *risco de perda possível*, conforme distribuição a seguir:

Contingências	30/09/2009	30/06/2009
Trabalhistas	92.238	91.903
Cíveis e fiscais	519.275	797.065
Total	611.513	888.968

Dentre essas destacam-se as seguintes:

a) 02(duas) ações de indenização ajuizadas pelo Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior, nas quais pede a condenação da Companhia e o pagamento de compensação financeira adicional, em virtude de atraso no pagamento das faturas do contrato referente à Usina Hidrelétrica Xingó. Uma, impetrada em 08/06/1999, para as faturas emitidas a partir de 30 de abril de 1990 e outra, impetrada em 31/05/2000, para as faturas emitidas até aquela data. Nas aludidas ações, as autoras formularam pedidos genéricos, limitando-se a apontar a existência de um suposto direito a compensação financeira, remetendo a apuração dos valores para a liquidação da sentença.

A Companhia contestou as ações e pediu que a União Federal fosse admitida nos feitos, com a remessa dos processos a uma das varas da Justiça Federal em Pernambuco. O Consórcio apresentou petição falando sobre o pedido de admissão da União nos feitos.

Após a apresentação da perícia e os esclarecimentos adicionais, foi realizada audiência em agosto de 2005, determinando-se a apresentação de razões finais até o dia 17/10/2005. Atualmente, os processos estão conclusos para despacho e provavelmente ocorrerá o saneamento final para a prolação da sentença. Em 30/09/2009, os autos do processo permaneciam conclusos para decisão.

b) Ação cível pública proposta contra a Companhia pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Adjacências, no Estado de Sergipe, no valor de R\$ 100 milhões, perante a 2ª Vara Federal em Sergipe (processo nº 20028500002809-6), tem por objeto obter compensação financeira em decorrência de alegados danos ambientais causados aos pescadores do Cabeço a jusante da UHE Xingó e provocados pela construção dessa Usina.

A ação foi proposta na Justiça Federal, em 27/06/2002, e contestada no prazo legal. Após uma sequência de incidentes processuais, que não afetaram a causa nem o pedido, o juiz da causa determinou, em 31/08/2005, a inclusão do IBAMA, IMA-AL, CRA-BA, União Federal e ADEMA-SE no polo passivo da ação, ordenando a citação dessas entidades.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30/09/2005 aguardava-se o cumprimento dos mandados de citação. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para o Juiz, após a juntada da procuração dos novos patronos da Chesf. Em 31/12/2006, o processo se encontrava suspenso por despacho do Juiz, aguardando julgamento de agravo de instrumento interposto pelo autor perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Ainda não julgado. Os litisconsortes da Chesf (União Federal, IBAMA, IMA-AL, CRA-BA e ADEMA-SE) já haviam sido citados. Em 12/09/2007, o juiz proferiu despacho no seguinte teor: “Aguardar a informação do trânsito em julgado da decisão do agravo, devendo a Chesf comunicar”. Considerando que o agravo de instrumento interposto pela Chesf foi denegado, esta Companhia interpôs embargos declaratórios contra essa decisão, os quais se encontravam pendentes de julgamento em 31/03/2008.

Por outro lado, na comarca de Brejo Grande/SE, havia também uma ação civil pública proposta contra a Chesf pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Saramém, à qual foi atribuído o valor de R\$ 100 milhões com os mesmos propósitos da demanda anteriormente comentada, encontrando-se esse feito abandonado pela parte autora desde fevereiro de 2005. O último movimento processual ocorreu em novembro/2007, quando o juiz determinou a intimação do Ministério Público a se pronunciar sobre a ação. Em 31/03/2008, o processo permanecia parado e ainda sem manifestação do Ministério Público. Em 30/06/2008, o juiz da Comarca de Brejo Grande havia proferido decisão reconhecendo a incompetência da justiça estadual para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos para a Justiça Federal. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o IBAMA. Em 31/12/2008, aguardava-se a devolução dos autos pelo IBAMA. Em 19/02/2009 essa ação, que havia sido remetida, por competência, para a justiça federal, foi considerada processualmente conexa com outra ação de caráter semelhante que ali já era apreciada - transcrita no início -, passando ambas a tramitar conjuntamente a partir daquela data.

Em 13/06/2008 foi publicado despacho do juiz determinando a citação da União e do IBAMA, bem como a intimação da parte autora para se manifestar sobre os termos da contestação. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o IBAMA. Em 31/12/2008, aguardava-se a realização de audiência de conciliação, prevista para 19/02/2009. Não tendo ocorrido conciliação na audiência de 19/02/2009, o juiz determinou novas providências para o andamento do processo. Nessa audiência, o juiz tomou conhecimento da existência de ação judicial com objeto semelhante, que corria perante a Vara Cível da Comarca de Brejo Grande/SE e que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, sendo distribuída para sua jurisdição. Em vista disso, o juiz decidiu reconhecer a conexão processual entre as duas demandas, passando ambas, a partir daquela data, a tramitar conjuntamente. Foi, então, fixada a data de 14/05/2009 para realização de nova audiência com a finalidade de se decidir sobre a natureza da prova processual a ser colhida, inclusive realização de perícia. Nesta audiência, o juiz estabeleceu o prazo de 03 (três) meses para as partes apresentarem quesitos para perícia. Foi fixada a data de 15/09/2009 para a realização de audiência para delimitação do objeto da perícia, devendo a Chesf apresentar, com essa finalidade, minuta de Termo de Referência. Esse documento vem sendo elaborado por técnicos da Companhia, em conjunto com seus advogados terceirizados. Em

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30/09/2009 o juiz que preside o feito havia adiado a audiência prevista para o dia 15/09/2009 para o dia 22/10/2009.

Suportada por avaliação dos advogados que patrocinam as causas pela Companhia, a expectativa da Administração sobre a possibilidade de perda dessas ações é *possível*, quanto ao insucesso da defesa, mas não quanto aos valores dos pedidos.

III) Com *risco de perda remoto* destaca-se a seguinte ação:

Apesar de ser considerada pelos administradores, suportados pelos consultores jurídicos da Companhia, como de *risco de perda remoto*, existe uma ação de cobrança em andamento movida pela empresa Mendes Júnior, contratada para a construção da Usina Hidrelétrica Itaparica, por alegados prejuízos financeiros resultantes de atraso no pagamento de faturas por parte da Companhia.

A referida Ação de Cobrança está baseada na Ação Declaratória julgada procedente para o fim de declarar a existência de uma relação de crédito da Mendes Júnior junto à Chesf, assegurando ressarcimento financeiro.

Nesta ação de cobrança a Construtora Mendes Júnior S.A. obteve sentença do Juízo da 4ª Vara Cível, **posteriormente anulada**, que condenava a Chesf ao pagamento da quantia que, incluindo honorários advocatícios e correção monetária até o mês de agosto de 1996, calculado segundo critério determinado pelo juízo - seria de aproximadamente R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), valor não atualizado desde agosto de 1996.

Após decisão do Superior Tribunal de Justiça, de não conhecer recurso especial interposto pela Construtora Mendes Júnior, e confirmar decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que anulou a sentença, determinando ainda a redistribuição do processo a uma das Varas Federais de Pernambuco, o processo foi encaminhado à 12ª Vara Federal, tomando o número 2000.83.00.014864-7, para ser feita nova perícia e ser proferida nova sentença.

A Perícia foi apresentada. Devendo ser destacado que o Perito, respondendo a quesito da Chesf, declarou "*não ser possível, a partir da análise dos registros contábeis da Mendes Júnior, afirmar ter ela captado, nos períodos em que ocorreram atrasos no pagamento das faturas, recursos no mercado financeiro, especificamente para o financiamento da obra de Itaparica*". Essa resposta foi confirmada pela análise feita pelo Assistente Técnico da Chesf, que incluiu criterioso exame das demonstrações financeiras da Mendes Júnior. Com base nesses resultados, a Chesf pediu a improcedência total da ação.

O Ministério Público Federal apresentou manifestação com pedido de declaração de nulidade de todo o processo. E, no mérito, pediu a improcedência da ação.

A ação foi julgada procedente em parte, através de sentença publicada em 08/03/2008.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contra a sentença, a Mendes Júnior apresentou embargos de declaração, em que pediu que fosse acatado o laudo elaborado pelo Perito Oficial, em sua integralidade. O Ministério Público Federal apresentou embargos de declaração pedindo que a ação fosse julgada inteiramente improcedente.

Os embargos da Mendes Júnior e do Ministério Público Federal foram rejeitados pela MM. Juíza da 12ª Vara Federal.

A Chesf e a União Federal apresentaram embargos de declaração, acatados pela MM. Juíza, por meio de decisão que esclareceu alguns pontos da sentença, relativos à apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior. Sendo esclarecida a sentença no ponto em que determina que, na apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior, devem ser abatidos todos e quaisquer pagamentos do principal, e todas e quaisquer compensações financeiras pagas pela Chesf, em cumprimento do contrato.

Contra essa sentença a Chesf apresentou recurso de apelação, em que pediu a improcedência total da ação; considerando especialmente que, nesta ação de cobrança, cabia à Mendes Júnior, para fazer *jus* a alguma espécie de ressarcimento financeiro, em cumprimento à decisão proferida na Ação Declaratória anteriormente ajuizada, comprovar que captou recursos especificamente para o financiamento da obra de Itaparica, em decorrência do atraso da Chesf no pagamento de algumas faturas; e que as despesas financeiras que teve, com essa captação de recursos, teriam sido superiores ao total de acréscimos pagos pela Chesf, em decorrência desses atrasos. Em 31/12/2008, a União Federal, a Chesf e a empreiteira Mendes Júnior, já haviam interposto apelação, estando em curso o prazo para o Ministério Público se manifestar sobre a sentença. O Ministério Público emitiu parecer favorável ao acolhimento da apelação da Chesf.

As apelações foram colocadas em pauta para julgamento, no dia 07/05/2009, pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal mas, por falta do *quorum* necessário, esse julgamento foi adiado para o dia 14/05/2009. Havendo o Desembargador Revisor pedido vista dos autos, o processo foi retirado de pauta, situação em que se encontrava em 30/09/2009.

Considerando elementos já constantes do processo, se vê que a Mendes Júnior não tomou qualquer empréstimo, especificamente para financiar a ação de Itaparica (ou não os tomou nos montantes expressos), e considerando ainda que, segundo a sentença, devem ser compensados todos os benefícios concedidos à Mendes Júnior, durante a execução do contrato; e considerando, por fim, os cálculos já efetuados preliminarmente pela Chesf, a Consultoria Jurídica da Chesf corrobora a posição dos patronos da Companhia, no sentido de que, presentemente, os riscos de perda são *remotos*.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 - RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo da contribuição social e da provisão para o imposto de renda, é demonstrada a seguir:

	30/09/2009	
	Contribuição social	Imposto de renda
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	<u>753.753</u>	<u>753.753</u>
Encargo total da contribuição social e do imposto de renda calculado com base nas alíquotas de 9% e 15%, mais adicional, respectivamente.	67.838	188.420
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões permanentes	(1.135)	(6.193)
Contribuição social e imposto de renda do período	<u>66.703</u>	<u>182.227</u>

19 – INCENTIVO FISCAL – SUDENE

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste que possuam empreendimentos no setor de infraestrutura, considerado em ato do Poder Executivo, um dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação.

A Chesf obteve, em 2008, a concessão do direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. Tal incentivo foi concedido para os exercícios de 2008 a 2017.

Esses incentivos fiscais totalizaram R\$ 13.451, neste trimestre (R\$ 137.078, no acumulado), com registro no resultado do período como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07. A parcela do lucro decorrente destes incentivos fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, será objeto de destinação à Reserva de Lucro a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas de acordo com padrões e preços de mercado ou baseadas em contratos próprios do Setor Elétrico. Na sequência, identificamos as empresas/entidades relacionadas com a Companhia:

Empresas	Natureza de Operação	30/09/2009			30/06/2009		30/09/2008
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Eletrobrás	Contas a receber	714	-	-	1.218	-	-
	Empréstimos	-	3.055.009	-	-	3.169.589	-
	Contas a pagar	-	31	-	-	62	-
	Despesa financeira	-	-	(225.416)	-	-	(352.267)
	Dividendos	-	-	(20.187)	-	-	(8.195)
		714	3.055.040	(245.603)	1.218	3.169.651	(360.462)
Furnas	Cons., conc. e permissionárias	4.945	-	-	4.769	-	-
	Contas a receber	9	-	-	7	-	-
	Fornecedores	-	15.611	-	-	12.707	-
	Receita de uso da rede	-	-	33.153	-	-	32.280
	Encargo de uso da rede	-	-	(95.157)	-	-	(86.658)
		4.954	15.611	(62.004)	4.776	12.707	(54.378)
Eletrosul	Contas a receber	21	-	-	19	-	-
	Fornecedores	-	7.219	-	-	6.949	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(46.082)	-	-	(40.846)
		21	7.219	(46.082)	19	6.949	(40.846)
Eletronorte	Cons., conc. e permissionárias	7.373	-	-	6.513	-	-
	Fornecedores	-	7.444	-	-	6.766	-
	Contas a receber	6	-	-	13	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	46.662	-	-	44.086
	Encargo de uso da rede	-	-	(48.467)	-	-	(45.631)
		7.379	7.444	(1.805)	6.526	6.766	(1.545)
Eletronuclear	Cons., conc. e permissionárias	623	-	-	551	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	3.945	-	-	3.727
	Dividendos	-	-	-	-	-	-
		623	-	3.945	551	-	3.727
CGTEE	Cons., conc. e permissionárias	108	-	-	3.354	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	707	-	-	583
		108	-	707	3.354	-	583
Eletropar	Contas a receber	14.693	-	-	14.693	-	-
	(-) Provisão para perdas	(13.237)	-	-	(13.237)	-	-
	Adiantamento a fornecedores	5.279	-	-	5.279	-	-
	Contas a pagar	-	1.456	-	-	1.456	-
		6.735	1.456	-	6.735	1.456	-
Ceal	Cons., conc. e permissionárias	18.506	-	-	17.852	-	-
	Contas a receber	22	-	-	19	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	7.382	-	-	7.021
	Contas a pagar	-	-	-	-	-	-
		18.528	-	7.382	17.871	-	7.021
Cepisa	Cons., conc. e permissionárias	114.271	-	-	124.121	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	12.703	-	-	10.162
		114.271	-	12.703	124.121	-	10.162

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PARTES RELACIONADAS (cont.)

Empresas	Natureza de Operação	30/09/2009			30/06/2009		30/09/2008
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Manaus Energia	Partic. societária permanente	10.186	-	-	-	-	-
	Receita de equiv. patrimonial	-	-	10.186	-	-	-
	Contas a pagar	-	16	-	-	-	-
		10.186	16	10.186	-	-	-
STN	Partic. societária permanente	115.473	-	-	118.119	-	-
	JCP/Dividendos a receber	-	-	-	-	-	-
	Fornecedores	-	1.161	-	-	1.061	-
	Receita de prestação serviços	-	-	1.318	-	-	1.345
	Receita de JCP/ Dividendos	-	-	-	-	-	-
	Receita de equiv. patrimonial	-	-	18.074	-	-	19.800
Encargo de uso da rede	-	-	(7.621)	-	-	(7.198)	
		115.473	1.161	11.771	118.119	1.061	13.947
Intesa	Partic. societária permanente	23.296	-	-	22.795	-	-
	JCP/Dividendos a receber	-	-	-	57	-	-
	Fornecedores	-	853	-	-	-	-
	Receita de equiv. patrimonial	-	-	689	-	-	-
	Despesa de equiv. patrimonial	-	-	(342)	-	-	-
		23.296	853	347	22.852	-	-
Energética Águas da Pedra	Partic. societária permanente	61.569	-	-	61.985	-	-
	Despesa de equiv. patrimonial	-	-	(416)	-	-	-
		61.569	-	(416)	61.985	-	-
ESBR Particip.S.A.	Partic. societária permanente	176.542	-	-	173.388	-	-
	Receita de equiv. patrimonial	-	-	3.154	-	-	-
	Despesa de equiv. patrimonial	-	-	(3.154)	-	-	-
		176.542	-	-	173.388	-	-
Interligação Elétrica do Madeira	Partic. societária permanente	17.522	-	-	17.110	-	-
Fachesf	Fornecedores	-	1.605	-	-	3.794	-
	Contribuição normal	-	3.047	-	-	4.015	-
	Contratos atuarias	-	204.884	-	-	324.073	-
	Despesa financeira	-	-	(17.162)	-	-	(73.235)
	Despesas operacionais	-	-	(28.402)	-	-	(23.595)
		-	209.536	(45.564)	-	331.882	(96.830)
Cepel	Despesas operacionais	-	-	(7.079)	-	-	(4.505)
Total		557.921	3.298.336	(361.512)	558.625	3.530.472	(523.126)

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A seguir, identifica-se as origens das principais transações, por empresa:

ELETOBRÁS

- Contratos de empréstimos celebrados entre as partes, de acordo com as condições mencionadas na nota 13.
- Remuneração pelo capital investido.

FURNAS

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.
- Remuneração pelo capital investido.

ELETROSUL

- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

ELETRONORTE

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

ELETRONUCLEAR

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.
- Remuneração pelo capital investido na Companhia.

CGTEE

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

ELETROPAR

- Contratos celebrados para prestação de serviços.
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

CEAL

- Contratos celebrados para fornecimento de energia elétrica.
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CEPISA

- Contratos celebrados para fornecimento de energia elétrica.
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

STN

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.
- Contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de linha de transmissão.
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido na empresa.

INTESA

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido na empresa.

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.

ESBR PARTICIPAÇÕES S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.

FACHESF

- Compromissos atuariais referentes à previdência complementar.
- Contrato de aluguel dos prédios sede e anexo da Companhia.
- Intermediação de prestação de serviços de saúde, seguro de vida e outros benefícios aos empregados da Companhia.

CEPEL

- Contrato de contribuição mensal como associado.

MANAUS ENERGIA S.A.

- Contratos celebrados para prestação de serviços.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.

Além das empresas acima relacionadas, a Companhia também mantém relacionamento com as empresas a seguir, sem transações no trimestre.

- Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON
- Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

21 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por intermédio da Instrução nº 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações contábeis.

Na Companhia, os principais instrumentos financeiros são os seguintes:

ATIVO

- Aplicações no mercado aberto

Os valores de tais instrumentos representam os de mercado, devido a seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO

- Empréstimos e financiamentos

Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço; os correspondentes encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30/09/2009, nos mercados interno e externo, e os contratos de mútuo com a nossa controladora, a Eletrobrás, que representam cerca de 88% do total da dívida da Companhia, dos quais 91% são remunerados a uma taxa de juros equivalente a 10% ao ano. A taxa de mercado da Eletrobrás é por ela definida levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do Setor Elétrico nacional.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• Risco cambial

Do total da dívida da Companhia, em 30/09/2009, R\$ 126.827 – cerca de 4% dessa dívida - são representados por moedas estrangeiras, compostas por US\$ 71.327 (basicamente repasses da Eletrobrás) e por Eur 8.821 (saldos dos financiamentos destinados à UHE Xingó), estando a Companhia, conseqüentemente, exposta ao risco cambial do Real frente a essas moedas, que, no trimestre, entretanto, registraram variações de -8,89% e -5,08%, respectivamente (nota 13.c).

22 - ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO - RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA – RTE, VARIAÇÃO DE ITENS DA “PARCELA A” E REPASSE DE ENERGIA LIVRE.

1. Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de Receita e Energia Livre.

ITENS	NÚMERO DO INSTRUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 30/09/2009 (2)	VALOR AMORTIZADO ATÉ 30/09/2009 (3)	SALDO A AMORTIZAR EM 30/09/2009 (4) = (1 + 2 - 3)
Perda de Receita	Resoluções nºs 480/02, 481/02 e 01/04.	40.674	8.898	49.572	-
Energia Livre	Resoluções nºs 01/04 e 45/04.	77.303	37.144	114.447	-
Totais		117.977	46.042	164.019	-

2. Composição da Variação de Itens da “Parcela A” (período de 01/01/2001 a 25/10/2001) homologado pela ANEEL.

ITENS	VALOR HOMOLOGADO RESOLUÇÕES Nºs 482/02 E 001/04 (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 30/09/2009 (2)	TOTAL ACUMULADO ATÉ 30/09/2009 (3) = (1) + (2)	VALOR AMORTIZADO ATÉ 30/09/2009 (4)	SALDO A AMORTIZAR EM 30/09/2009 (5) = (3) - (4)
“Parcela A” (período de 01/01 a 25/10/2001)	21.827	34.688	56.515	56.515	-

03. Composição dos saldos dos valores homologados pela ANEEL, representativos do Repasse de Energia Livre, que se referem à compra de energia elétrica no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ITENS	VALOR HOMOLOGADO RESOLUÇÕES Nº 001/04 E 045/04 (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 30/09/2009 (2)	TOTAL ACUMULADO ATÉ 30/09/2009 (3) = (1) + (2)	VALOR AMORTIZADO ATÉ 30/09/2009 (4)	REDUÇÃO DE TRIBUTOS E ENCARGOS OFÍCIO Nº 2.409/2007-SFF/ANEEL (5)	SALDO REPASSADO A MAIOR ATÉ 30/09/2009 (6) = (3)-(4)-(5)
Repasso de Energia Livre	77.303	36.976	114.279	110.267	6.871	(2.859)

Em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, a Companhia registrou em sua contabilidade estorno dos valores referentes aos tributos e encargos regulatórios, cujo ônus financeiro foi imputado às Concessionárias de Geração e que não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos da Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL. Como os prazos de repasse haviam sido concluídos e todos os valores repassados, com tal registro verifica-se a ocorrência de pagamento a maior, no valor de R\$ 2.859, a receber de tais concessionárias.

No âmbito do referido Acordo Geral do Setor Elétrico, firmado entre as Geradoras e as Distribuidoras em 18/12/2001, a Companhia recebeu, neste trimestre, o montante de R\$ 1.204, correspondente a Ressarcimento de Energia Livre.

Por outro lado, a Companhia, em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, registrou baixas do contas a receber de Energia Livre não faturado pelas Distribuidoras no prazo estabelecido pela ANEEL, no montante de R\$ 397.273, assim como o estorno dos custos tributários e encargos regulatórios por ela suportados, deduzidos pelas Concessionárias de Distribuição dos repasses financeiros de Energia Livre, cujos valores não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos na Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL, no montante de R\$ 13.689, ficando com o seu contas a receber de Energia Livre, por devedor, demonstrado conforme a seguir:

Saldos a receber	30/09/2009
Empresa	Valor
AMPLA	8.488
COSERN	7.813
Total bruto a receber	16.301
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.231)
Total líquido a receber	11.070
Circulante	11.070

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Considerando que as empresas Distribuidoras têm prazo limite, estipulado pela ANEEL, para arrecadar a RTE de consumidores e repassar os valores devidos às empresas geradoras, a Companhia, após a adequação do contas a receber de Energia Livre às determinações estabelecidas no citado ofício, elaborou novo estudo de modo a encontrar a parcela do contas a receber não-realizável, em função do término dos prazos da RTE das Distribuidoras. Com isso, foi estimada em R\$ 5.231 a provisão para perdas na realização desses créditos em 30 de setembro de 2009.

Diante da interpretação dada pela ANEEL, quanto à não realização do contas a receber de Energia Livre, impondo perdas substanciais às Geradoras, a Companhia, em conjunto com as demais empresas do Sistema ELETROBRÁS, está envidando esforços junto aos órgãos e instâncias competentes, no sentido de preservar os seus direitos previstos no Acordo Geral do Setor Elétrico.

Ações Judiciais relativas às contabilizações de energia de curto prazo do período de setembro/2000 a dezembro/2002

Estão em andamento ações judiciais movidas contra a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, referentes às contabilizações de energia de curto prazo, correspondentes ao período de setembro/2000 a dezembro/2002, procedidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Como parte do processo, a Companhia poderá vir a ser solicitada a arcar com o montante de R\$ 373.942. Entretanto, de acordo com a avaliação dos seus consultores jurídicos, o risco de perda para a Companhia nesse processo está classificado como *possível*, não cabendo, portanto, provisionamento contábil.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	30/09/2009	30/09/2008 (Reclassificado)
Receitas:		
Fornecimento de energia elétrica	576.547	566.804
Suprimento de energia elétrica	1.967.433	2.142.805
Disponibilização do sistema de transmissão	953.824	894.620
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	223.350	754.158
Outras receitas (despesas) operacionais	8.229	6.039
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(61.473)	177.006
Perdas – Consumidores/Concessionárias	(95.601)	-
Perdas – Energia livre	391	(185.863)
	3.572.700	4.355.569
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Material	14.818	16.623
Combustíveis para a produção de energia	6.976	334.048
Serviço de terceiros	92.606	89.386
Energia elétrica comprada para revenda	-	40.502
Encargos de uso da rede elétrica	555.317	492.160
Outros	1.160	40.233
	670.877	1.012.952
	2.901.823	3.342.617
(=) Valor Adicionado Bruto		
(-) Retenções		
Quotas de reintegração (Depreciação e Amortização)	465.873	450.050
(+) Valor adicionado transferido		
Resultado de equivalência patrimonial	18.005	19.800
Dividendos e juros sobre capital próprio	317	735
Aluguéis	105	109
Receitas financeiras	98.666	104.286
	117.093	124.930
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	2.553.043	3.017.497
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	30/09/2009	30/09/2008 (Reclassificado)
Pessoal:		
Salários/benefícios/FGTS	618.492	310.761
Honorários da diretoria	1.268	1.236
Provisões para contingências trabalhistas/indenizações trabalhistas	18.759	10.617
Entidade de previdência privada - contribuições normais	28.402	23.595
	666.921	346.209
Governos:		
Encargos sociais vinculados à folha de pagamento	75.633	66.312
Tributos		
Federais	398.018	756.753
Estaduais	66.986	71.576
Municipais	1.483	2.314
Encargos regulatórios	389.841	371.988
	931.961	1.268.943
Financiadores:		
Encargos financeiros, variação monetária e outros		
Eletrobrás	225.416	352.266
Outros financiadores	71.392	129.659
Aluguéis	15.452	13.331
	312.260	495.256
Lucro líquido do período	641.901	907.089
TOTAL	2.553.043	3.017.497
Valor adicionado médio por empregado	452	531

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1 - RESULTADO DO PERÍODO

Apresentamos, a seguir, a demonstração analítica do resultado do trimestre, comparativamente com o correspondente período do ano anterior:

	R\$ mil			
	01/07 a 30/09/2009	01/01 a 30/09/2009	01/07 a 30/09/2008	01/01 a 30/09/2008
RECEITA OPERACIONAL				
Fornecimento de energia elétrica	198.254	576.547	201.165	566.804
Suprimento de energia elétrica	655.425	1.967.433	748.978	2.142.805
Disponibilização do sistema de transmissão	328.088	953.824	320.842	894.620
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	49.357	223.350	36.317	754.158
Outras receitas operacionais	2.224	6.595	1.862	5.506
	1.233.348	3.727.749	1.309.164	4.363.893
Deduções da receita operacional				
Reserva Global de Reversão – RGR	(28.659)	(86.817)	(33.078)	(112.241)
ICMS sobre energia elétrica	(22.245)	(66.505)	(22.755)	(71.188)
ISS	(95)	(308)	(104)	(235)
Pesquisa e Desenvolvimento	(10.524)	(31.785)	(11.111)	(37.414)
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(16.716)	(50.934)	(20.154)	(59.335)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(4.232)	(12.397)	(4.823)	(14.259)
Proinfra	(9.022)	(31.510)	(6.340)	(19.146)
Pis/Pasep	(17.085)	(50.987)	(17.781)	(55.028)
Cofins	(78.710)	(234.899)	(81.917)	(253.552)
	(187.288)	(566.142)	(198.063)	(622.398)
Receita operacional líquida	1.046.060	3.161.607	1.111.101	3.741.495
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA				
Custo com energia elétrica				
Energia elétrica comprada para revenda		-	(27.642)	(40.502)
Encargos de uso da rede elétrica	(199.643)	(555.317)	(177.200)	(492.160)
Custo de operação				
Pessoal	(64.054)	(167.974)	(63.261)	(151.808)
Material	(1.922)	(5.477)	(2.341)	(6.478)
Combustíveis para produção de energia	(202)	(6.976)	(559)	(334.048)
Serviço de terceiros	(10.079)	(31.395)	(11.630)	(32.552)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(51.550)	(153.575)	(47.394)	(113.218)
Depreciação e amortização	(138.191)	(415.875)	(136.193)	(408.441)
Outras	4.138	10.558	5.114	25.432
	(461.503)	(1.326.031)	(461.106)	(1.553.775)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	584.557	1.835.576	649.995	2.187.720
DESPESAS OPERACIONAIS	(451.193)	(903.737)	(195.145)	(476.249)
RESULTADO DO SERVIÇO	133.364	931.839	454.850	1.711.471
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA				
Renda de aplicações financeiras	15.229	61.097	15.819	49.873
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	7.681	22.672	15.456	40.803
Outras variações monetárias ativas	139	570	(38)	453
Outras receitas financeiras	16.183	32.649	7.582	33.692
Pasep/Cofins	(3)	(5)	(2)	(11)
Encargos de dívidas	(105.149)	(328.534)	(113.210)	(374.629)
Variações monetárias vinculadas ao ativo permanente	13.319	50.880	(34.150)	(35.214)
Outras variações monetárias passivas	6.279	16.386	(16.445)	(50.455)
Outras despesas financeiras	(5.683)	(35.540)	(5.050)	(22.007)
	(52.005)	(179.825)	(130.038)	(357.495)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)				
Receita	5.695	5.764	81	726
Despesa	(2.726)	(4.025)	(8)	(84)
	2.969	1.739	73	642
RESULTADO OPERACIONAL	84.328	753.753	324.885	1.354.618
Contribuição social	(6.946)	(66.703)	(28.137)	(119.082)
Imposto de renda	(18.294)	(182.227)	(77.586)	(328.447)
Incentivos fiscais	13.451	137.078	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	72.539	641.901	219.162	907.089
Lucro líquido por ação (R\$)	1,74	16,61	5,25	21,75

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2 – LUCRO LÍQUIDO

A Companhia registrou neste terceiro trimestre de 2009 um lucro líquido de R\$ 72,5 milhões, 66,9% inferior ao registrado no mesmo trimestre de 2008, que atingiu o montante de R\$ 219,2 milhões.

Principais fatores componentes deste resultado.

a) Receita Operacional

A receita operacional bruta no trimestre, no montante de R\$ 1.233,3 milhões, apresentou redução de 5,8%, em relação à alcançada no mesmo período de 2008 (R\$ 1.309,2 milhões). O *fornecimento* direto às indústrias registrou o montante de R\$ 198,2 milhões, com redução de 1,5% em relação ao mesmo trimestre de 2008 (R\$ 201,2 milhões), enquanto que o *suprimento* às empresas distribuidoras e comercializadoras registrou redução de 12,5% (R\$ 655,4 milhões e 749,0 milhões, respectivamente). Tais montantes foram resultantes de vencimentos de contratos, de leilões de energia, comparativamente à entrada de novos contratos tanto no *fornecimento* quanto no *suprimento*. A receita de *transmissão*, por outro lado, registrou crescimento de 2,3% (R\$ 328,1 milhões e R\$ 320,8 milhões, respectivamente) no período em análise, fruto dos reajustes dos contratos vigentes e da entrada de novos empreendimentos. As liquidações apuradas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, registraram o montante de R\$ 49,4 milhões contra R\$ 36,3 milhões do trimestre similar de 2008, com crescimento de 36,1%.

A receita operacional bruta da Companhia apresentou a seguinte composição:

	3º trimestre de 2009		3º trimestre de 2008		Var. %
	Nº de clientes	R\$ milhões	Nº de clientes	R\$ milhões	
Fornecimento industrial	22	198,2	24	201,2	-1,5
Suprimento de energia	44	655,4	55	749,0	-12,5
Sistema de Transmissão	146	328,1	166	320,8	2,3
Energia elétrica de curto prazo		49,4		36,3	35,9
Outras		2,2		1,9	15,8
Total		1.233,3		1.309,2	-5,8

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

b) Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais que totalizaram R\$ 912,7 milhões no trimestre, com aumento de 39,1% (R\$ 256,5 milhões) em relação aos registrados no mesmo período de 2008 (R\$ 656,2 milhões), foram diretamente impactados pelo registro adicional no montante de R\$ 275,1 milhões na rubrica *Pessoal*, no mês de setembro, para cobertura do Plano de Desligamento Voluntário Programado – PDVP. A rubrica *Combustíveis para a produção de energia* que no período similar de 2008 registrou R\$ 0,2 milhões, contra R\$ 0,5 milhões de julho a setembro de 2009. Neste período, foram registradas Provisões para *Créditos de liquidação duvidosa e Perdas – Consumidores/Concessionárias e Energia Livre*, no total de R\$ 4,3 milhões, sem registros no mesmo período de 2008. Outras rubricas com variações importantes: *Encargos de uso da rede elétrica* [+12,6% (R\$ 22,4 milhões)], e *Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos* [+8,8% (R\$ 4,2 milhões)].

c) Resultado do Serviço

O desempenho das receitas, dos custos e das despesas operacionais, permitiu à Companhia apurar um Resultado do Serviço – que reflete diretamente os negócios da sua atividade-fim, energia elétrica – de R\$ 133,4 milhões no período em análise, com redução de 70,7% em relação ao apurado no mesmo período 2008, que alcançou R\$ 454,8 milhões.

d) Resultado Financeiro

As despesas e receitas financeiras apresentaram, no trimestre, resultado líquido de despesas no valor de R\$ 52,0 milhões, 60,0% inferior ao registrado no segundo trimestre de 2008, que também apresentou resultado líquido de despesas (R\$ 130,0 milhões). Tal melhora teve como principal origem a redução dos encargos financeiros vinculados aos empréstimos e financiamentos, refletindo a queda do estoque da dívida e dos seus indexadores.

e) Incentivos fiscais

Neste trimestre, registrou-se o montante de R\$ 13,5 milhões, a título de redução de imposto de renda resultante de incentivos fiscais Sudene, com reflexo direto sobre o lucro, sem comparativo no mesmo período de 2008 (nota 19).

3 – INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros aplicados pela Companhia na expansão do seu sistema elétrico no trimestre, totalizaram R\$ 164,1 milhões (R\$ 145,1 milhões, no mesmo período de 2008), dos quais R\$ 99,8 milhões em obras do sistema de transmissão, R\$ 54,6 milhões em geração de energia, e R\$ 9,7 milhões em infraestrutura.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Também foi efetivado no trimestre, aporte de capital no montante de R\$ 412, na sua coligada da atividade de transmissão, a empresa Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL – 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, da linha de transmissão de 600 kV Coletora Porto Velho (RO) / Araraquara 2 (SP), em corrente contínua, da estação retificadora de corrente alternada para corrente contínua 500/600 kV, localizada na subestação Coletora Porto Velho, com capacidade de 3.150 MW, e da estação inversora de corrente contínua para corrente alternada 600/500 kV, localizada na subestação Araraquara 2, com capacidade de 2.950 MW, com início das operações previsto para abril de 2013 e prazo de concessão de 30 anos.

4 – GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA (EBITDA)

As demonstrações contábeis do período apresentaram uma geração operacional de caixa, medida pelo EBITDA, que é representado pelo resultado antes das despesas financeiras, dos impostos, das provisões para contingências e da depreciação e amortização, tendo alcançado o montante de R\$ 335,8 milhões, com redução de 51,0% em relação ao registrado no mesmo período de 2008, que totalizou R\$ 684,9 milhões.

5 - VALOR ADICIONADO

A contribuição da Companhia em geração de valor adicionado no trimestre em análise foi de R\$ 878,8 milhões, representando 71,3% de suas receitas, contra R\$ 918,8 milhões registrados no mesmo período de 2008, que representou 70,2%. Este valor foi devolvido à sociedade em forma de salários, encargos e benefícios aos empregados e seus dependentes (48,0%); de impostos, taxas e contribuições, aos governos federal, estaduais e municipais (32,8%); de juros aos financiadores (11,0%) e de lucros aos acionistas (8,2%).

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos
Conselheiros e Diretores da
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2009, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Com base em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
- 4 A Companhia tem registrado contabilmente obrigações decorrentes de confissões de dívidas no montante de R\$ 204.884 mil, decorrente de déficit atuarial apurado na Fundação Fachesf, o qual foi determinado nos termos da Deliberação CVM 371/2000. Como descrito na nota explicativa nº 15, para outro montante da dívida de R\$ 428.000 mil, a administração acredita que tal encargo será eliminado ao longo do tempo, com a maturação do plano através de ajustes contratuais similares aos efetuados em períodos anteriores, especificando montante variável a ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação que administra o referido plano. Desta forma, a equalização do passivo está diretamente relacionada e dependente da continuidade do procedimento de aditamento contratual entre as partes visando a equiparação com a posição atuarial.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 5 Conforme mencionado na nota explicativa no. 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas durante 2008 e os efeitos de sua adoção inicial somente foram contabilizados pela Companhia durante o quarto trimestre de 2008 e divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008. As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008, apresentadas em conjunto com as informações do trimestre corrente, não foram ajustadas para fins de comparação, conforme facultado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2009.
- 6 As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem, também, informações contábeis comparativas referentes ao resultado do trimestre e do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008, obtidas das correspondentes informações trimestrais - ITR daquele trimestre. A revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2008 foi conduzida sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório com data de 29 de outubro de 2008, sem ressalvas.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2009

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" PE

Gilberto Bagaiolo Contador
Contador CRC 1RS069038/O-0 "S" PE

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4 "S" PE

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2009 a 30/09/2009	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/09/2009	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	57
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	61/62